



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA 357ª REUNIÃO 280ª ORDINÁRIA DO CES/AM
(26.10.2021 - 09h00)

Ata 357ª Reunião 280ª Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

1 **ABERTURA** - Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2021, às nove horas **presencial**,
2 realizou-se a 357ª Reunião 280ª Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Estado do
3 Amazonas - CES/AM. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
4 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** inicia a reunião. Bom dia a todos, fui informado
5 pela nossa Secretária Executiva que nós já temos *quórum* e antes de dar início, em virtude
6 de força maior, o **Secretário de Saúde e Presidente deste CES/AM Dr. Anoar Abdul**
7 **Samad** está em outra agenda, então estou aqui o representando nesta reunião, no
8 momento ele se encontra na Fundação Adriano Jorge sobre cirurgias eletivas no Coopera
9 Mais e depois anúncios sobre questões de servidores previamente pactuado com a Mesa de
10 Negociação, e em seguida estará se direcionando ao Centro de Convenções Vasco
11 Vasques sobre o anúncio da saúde e me pediu que eu conduzisse a reunião até que ele
12 chegasse, diante do Regimento eu sou o Suplente e estarei direcionando. O **Conselheiro**
13 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, inicia a
14 leitura da Convocação. *Convocamos Vossa Senhoria a participar da 357ª (Trecentésima*
15 *Quinquagésima Sétima) Reunião, 280ª (Ducentésima Octogésima) Ordinária do*
16 *CES/AM, programada para o dia 26 de outubro de 2021 (terça-feira), às 09:00h,*
17 **PRESENCIALMENTE**, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, situado à Av. André
18 Araújo, 701 - Aleixo (Sede da SES/AM). Faremos a leitura dos itens ou podemos avançar já
19 que todos receberam a convocatória? Precisaríamos ler e aprovar os itens de pauta? São
20 11 (onze) itens de pauta com 02 (dois) comunicados, colocamos em votação ou podemos
21 seguir? Desde já, peço a observação dos Senhores e Senhoras para os itens e se houver
22 qualquer sugestão podemos pactuar agora, ou todos querem a leitura dos itens? O
23 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa** diz, faça a
24 leitura que é o correto. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
25 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, ok, porém a convocatória foi enviada por e-
26 mail e não seria necessário fazer a leitura, mas podemos fazer a leitura dos itens. Inicia a
27 leitura dos itens. **ITEM 01** - *Solicitação: Secretaria Executiva do CES/AM. Apresentação e*
28 *Aprovação da ATA 349ª Reunião LXXVI Extraordinária, de 19/04/2021. ITEM 02* -
29 *Solicitação: Secretaria Executiva do CES/AM. Apresentação e Aprovação da ATA 350ª*
30 *Reunião 274ª Ordinária, de 25/05/2021. ITEM 03* - *Solicitação: Coordenação de Saúde*
31 *LGBTQIA+. Processo nº 01.01.017101.019928/2021-18 (SIGED) - Memorando nº 007/2021-*
32 *DABE/CRLGBTI/SES - AM - I Plano Operativo da Política Estadual de Saúde Integral*
33 *LGBTQIA+ do Amazonas (2022-2023). Apresentação: Sra. Vivian Marangoni - Tempo: 10*
34 *minutos. ITEM 04* - *Solicitação: Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças*
35 *- CTPOF. Processo nº 17101.024756/2019 (PROTON) - Proposta de Criação da Política*
36 *Estadual de Saúde Bucal no Amazonas. ITEM 05* - *Solicitação: Comissão Técnica de*
37 *Planejamento, Orçamento e Finanças - CTPOF. Processo nº 17101.007650/2020-01*
38 *(PROTON) - Solicita pauta para consenso de Pactuação de Recursos, considerando a*
39 *necessidade de repactuação entre os entes federados. ITEM 06* - *Solicitação: Comissão*
40 *Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças - CTPOF. Processo nº*
41 *17101.003704/2020-51 (PROTON) - Habilitação de Centro de Implante Coclear no HUGV.*
42 **ITEM 07** - *Solicitação: Secretaria Executiva do CES/AM. Processo nº 17101.008795/2020-*
43 *11 (PROTON) - Encaminha Relatório Final da Auditoria nº 18.594, que verifica a*
44 *regularidade quanto a concessão de T.F.D. EXTRAPAUTA* - *Solicitação: Comissão*
45 *Extraordinária para Alteração da Lei 2.371, de 26/12/1995. Ofício nº 006/2021 - JOLS -*





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

46 Encaminha o Relatório Final, Respektivos Documentos e a Proposta de Minuta para
47 Alteração da Lei 2.371 de 26/12/1995. **EXTRAPAUTA** - Solicitação: Secretaria Executiva do
48 CES/AM. Resolução CES Ad Referendum nº 031/2021, de 18/10/2021 - DISPÕE sobre
49 Convocação para a Realização da 3ª Conferência Estadual de Saúde Mental (3ª CESM), e
50 dá outras providências; e Resolução CES Ad Referendum nº 032/2021, de 18/10/2021 -
51 DISPÕE sobre o Regimento da 3ª Conferência Estadual de Saúde Mental (3ª CESM), e dá
52 outras providências. As referidas se apresentam para Convalidação, vez que houve
53 convocação para a Reunião Extraordinária no dia 18/10/2021 às 09h00 (presencial), porém
54 não houve quórum. **ITEM 09 - COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA DO CONSELHO;**
55 **Comunicado 1.** Assunto: III Seminário Nacional de Saúde das Mulheres - Monitoramento da
56 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Objetivo: O objetivo do Seminário
57 é analisar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e
58 deliberações da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres (2ª CNSMu), no contexto
59 da COVID-19 e dos impactos das reformas legislativas na vida e na saúde das mulheres.
60 Foi realizado em 07/10/2021 uma Roda de Conversa com a Secretaria Executiva do
61 CES/AM juntamente com a CISMU/CES-AM, CEDIM, SEAPS/SES-AM e organizações da
62 sociedade civil organizada para construção do Seminário que aconteceu por regiões. E a
63 Região Norte contemplou este Seminário nos dias 08 e 09 de outubro de 2021, através da
64 plataforma do YouTube. O Relatório Final do Estado do Amazonas foi enviado em
65 22/10/2021 para Consolidação do Relatório Nacional. **Comunicado 2.** Assunto: Ofício
66 Circular nº 003/2021 - SINDAGENTE/AM. Objetivo: Realização do 1º Seminário Estadual
67 dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Amazonas, a
68 ser realizado no dia 22 de outubro de 2021 a partir das 08h30min no Salão dos Espelhos do
69 Atlético Rio Negro Clube. Foi solicitado ainda que confirmassem suas presenças até
70 18/10/2021. **ITEM 10 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS; ITEM 11 - O QUE**
71 **HOUVER (RESERVADO AOS PRESENTES NÃO CONSELHEIROS).** O Conselheiro
72 Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira, diz, como a pauta está
73 muito extensa, eu sugiro a possibilidade de as apresentações serem feitas primeiro porque
74 elas têm um tempo de duração no mínimo de 10 minutos e assim, poderíamos ganhar mais
75 tempo e também pedir uma objetividade nos assuntos em pauta para que nós possamos
76 encerrar a reunião sem muito demora. O Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM
77 (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata, diz, acolhida as ponderações, questiona se há
78 mais sugestões. Vamos colocar em votação os itens de pauta e se todos concordam com a
79 aprovação. Com 09 (nove) votos os itens foram aprovados. **ITEM 01 - Solicitação:**
80 **Secretaria Executiva do CES/AM. Apresentação e aprovação da Ata 349ª Reunião**
81 **LXXVI Extraordinária, de 19/04/2021.** O Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO
82 DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento, diz, proponho que o Item 01 e o
83 Item 02 sejam aprovados juntamente. O Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM
84 (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata pergunta se todos concordam com a sugestão do
85 Sr. Conselheiro Jameson. Todos afirmam que sim. **APROVADO. ITEM 02 - Solicitação:**
86 **Secretaria Executiva do CES/AM. Apresentação e aprovação da ATA 350ª Reunião**
87 **274ª Ordinária, de 25/05/2021. APROVADO. ITEM 03 - Solicitação: Coordenação de**
88 **Saúde LGBTQIA+. Processo nº 01.01.017101.019928/2021-18 (SIGED) - Memorando nº**
89 **007/2021-DABE/CRLGBTI/SES - AM - I Plano Operativo da Política Estadual de Saúde**
90 **Integral LGBTQIA+ do Amazonas (2022-2023). Apresentação: Sra. Vivian Marangoni -**
91 **Tempo: 10 minutos.** A Sra. Vivian Marangoni, diz, em março do ano de 2021, eu estive
92 presente em uma reunião do Conselho Estadual de Saúde para apresentar a proposta da
93 Política Estadual de Saúde integral LGBTQ+ do Amazonas, na oportunidade foi votado
94 favorável, o processo seguiu para a CIB – Comissão Intergestores Bipartite e também houve
95 um consenso favorável e no final do mês de maio deste ano, a política foi publicada no
96 Diário Oficial, sendo assim, o Amazonas é o 5º Estado brasileiro a ter uma Política Estadual
97 de Saúde LGBTQ+, nos meses de junho, julho e agosto o Comitê Técnico que elaborou a
98 política trabalhou para a elaboração de um Plano Operativo para iniciar a implantação da



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

99 política, e então houve concordância no Comitê que nós elaborássemos um Plano Operativo
100 de apenas 02 (dois) anos para iniciar os trabalhos. **1. Apresentação:** O Plano Operativo foi
101 construído com base na Portaria 239/2021, de 11 de maio de 2021, publicada no DOE em
102 17 de maio de 2021, que instituiu a primeira Política Estadual de Saúde Integral LGBTI+ do
103 Amazonas. Elaborado pelo Comitê Técnico Interinstitucional de Saúde Integral LGBT do
104 Amazonas. O Comitê é formado pela SES, SEMSA, UEA, UFAM, Fiocruz, Coletivo Miga
105 Sua Loca, União Nacional LGBT/AM, Difusão Amazonas, Associação Manifesta LGBT+,
106 ASSOTRAM, Coletivo O Gênero, Associação Toy Badé e Fórum LGBT do Amazonas.
107 Participaram da elaboração as SEMSA's de Parintins e Tabatinga. **2. Contextualização:**
108 10% da população brasileira é composta por pessoas LGBTQIA+, desses 3% é composto
109 por pessoas trans ou não-binárias. Aplicando no Amazonas, chega-se a um quantitativo
110 aproximado de 400 mil pessoas LGBTQIA+, sendo 120 mil trans e não binária. Falta de
111 equidade em saúde para a população LGBT largamente referenciada em estudos nacionais.
112 Principais problemas de saúde: diversos tipos de violência, problemas de saúde mental,
113 maior exposição à IST/HIV/AIDS e hepatites virais, consequências nocivas à saúde
114 decorrentes da automedicação e o uso indiscriminado de hormônios, de silicone industrial e
115 de outras substâncias não cirúrgicas para transformação corporal. Violência institucional,
116 acesso a serviços de saúde dificultado e desassistência. **3. Objetivos do Plano Operativo:**
117 **implantar e implementar a Política Estadual de Saúde Integral LGBTI+ no âmbito do**
118 **Estado e dos municípios.** a) Elaborar ações e estratégias para ampliar, qualificar,
119 monitorar e avaliar a rede de serviços do SUS para a atenção e o cuidado integral à saúde
120 da população LGBTQIA+; b) Elaborar ações e estratégias com foco na promoção,
121 prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e cuidados
122 paliativos para promover saúde integral da população LGBTQIA+, contemplando todos os
123 níveis de complexidade e fases do ciclo de vida; c) Elaborar ações e estratégias para
124 qualificar a informação em saúde no que tange à coleta, ao processamento e à análise dos
125 dados específicos sobre a saúde da população LGBTQIA+, contemplando orientação sexual
126 e identidade de gênero, incluindo os recortes étnico-racial e territorial; d) Incluir ações
127 educativas direcionadas aos gestores, trabalhadores da saúde, integrantes dos conselhos
128 de direitos e nas rotinas dos serviços de saúde voltadas ao acolhimento da população
129 LGBTQIA+ e o enfrentamento do preconceito por orientação sexual, identidade de gênero,
130 etnia, raça e território; e) Elaborar ações e estratégias para eliminar a discriminação e o
131 preconceito institucional, além de contribuir para a redução das desigualdades e para
132 consolidação do SUS como sistema universal, integral e equânime; f) Elaborar ações e
133 estratégias para estimular a participação de representações do movimento social LGBTQIA+
134 em espaços de controle social. **4. Eixos:** 4.1. Eixo Gestão, Monitoramento e Avaliação.
135 **Objetivos:** 1. Ampliar, qualificar, monitorar e avaliar a rede de serviços do SUS para a
136 atenção e o cuidado integral à saúde da população LGBT garantindo às pessoas o respeito
137 e a prestação de serviços de saúde com qualidade e resolutividade de suas demandas e
138 necessidades. **Metas:** Meta 1: Instituir mecanismos de gestão para atingir maior equidade
139 no SUS, com especial atenção às demandas e necessidades em saúde da população
140 LGBTQIA+, incluídas as especificidades de raça, cor, etnia, territorial e outras congêneres.
141 Meta 2: Ampliar o acesso da população LGBTQIA+ aos serviços de saúde do SUS,
142 garantindo às pessoas o respeito e a prestação de serviços de saúde com qualidade e
143 resolução de suas demandas e necessidades. Meta 3: Definir estratégias setoriais e
144 intersetoriais que visem reduzir a morbidade e a mortalidade da população LGBTQIA+. Meta
145 4: Qualificar a rede de serviços do SUS para a atenção e o cuidado integral à saúde da
146 população LGBTQIA+. Meta 5: Instituir mecanismos intersetoriais de publicidade da política
147 e dos serviços oferecidos a população LGBTQIA+ para todos os municípios do Estado do
148 Amazonas. **4. Eixos:** 4.2. Eixo Atenção Integral à Saúde. **Objetivos:** 1. Promover a saúde
149 integral, contemplando todos os níveis de complexidade e fases do ciclo de vida da
150 população LGBT, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico,
151 tratamento, reabilitação, redução de danos e cuidados paliativos. **Metas:** Meta 1: Estimular a



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

152 vinculação da população LGBTQIA+ aos serviços de atenção básica para organização do
153 cuidado e acompanhamento do itinerário terapêutico nos outros níveis de complexidade.
154 Meta 2: Garantir a vinculação da população LGBTQIA+ aos Programas de saúde sexual e
155 reprodutiva na Rede SUS Amazonas. Meta 3: Oferecer atenção integral na rede de serviços
156 do SUS para a população LGBTQIA+ visando prevenção, diagnóstico oportuno e tratamento
157 das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), especialmente com relação ao HIV, à aids
158 e às hepatites virais. Meta 4: Promover atenção à saúde mental e prevenir problemas
159 relacionados ao sofrimento psíquico, transtornos mentais e uso abusivo de álcool e outras
160 drogas, em todos os níveis de complexidade. Meta 5: Reduzir danos à saúde da população
161 LGBTQIA+ no que diz respeito ao uso excessivo de medicamentos, drogas e fármacos,
162 especialmente entre travestis e pessoas trans. Meta 6: Garantir acesso ao processo
163 Transexualizador na rede do SUS, nos moldes regulamentados pelo Ministério da Saúde e
164 outros órgão competentes. **4. Eixos:** 4.3. Eixo Vigilância em Saúde. **Objetivos:** 1. Qualificar
165 a informação em saúde no que tange à coleta, ao processamento e à análise dos dados
166 específicos sobre a saúde da população LGBT, contemplando orientação sexual e
167 identidade de gênero, incluindo os recortes étnico-racial e territorial. **Metas:** Meta 1:
168 Qualificar a informação em saúde no que tange à coleta, processamento e análise de dados
169 específicos sobre a saúde da população LGBTQIA+, contemplando orientação sexual e
170 identidade de gênero, com recortes étnico-racial e territorial. Meta 2: Monitorar, avaliar e
171 difundir os indicadores de saúde e de serviços para a população LGBTQIA+ relacionados às
172 Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) especialmente HIV/aids e hepatites virais. Meta
173 3: Incluir orientação sexual e identidade de gênero nos documentos de notificação e nos
174 demais documentos de identificação da rede estadual de saúde. **4. Eixos:** 4.4. Educação
175 Permanente e Controle Social. **Objetivos:** 1. Incluir ações educativas direcionadas aos
176 gestores, trabalhadores da saúde, integrantes dos conselhos de direitos e nas rotinas dos
177 serviços de saúde voltadas ao acolhimento da população LGBT e o enfrentamento do
178 preconceito por orientação sexual, identidade de gênero, etnia, raça e território. **Metas:** Meta
179 1: Realizar estudos e pesquisas relacionadas ao desenvolvimento de serviços e novas
180 tecnologias voltados às necessidades de saúde da população LGBTQIA+. Meta 2: Incluir
181 conteúdos relacionados à saúde da população LGBTQIA+ com recortes étnico-racial e
182 territorial, no material didático usado nos processos de formação acadêmica e educação
183 permanente para trabalhadores de saúde. Meta 3: Produzir materiais e estratégias
184 educativas destinadas a promoção, proteção e recuperação da saúde LGBTQIA+. Meta 4:
185 Estabelecer um calendário oficial de eventos a fim de sensibilizar gestores, servidores e
186 trabalhadores da saúde para atendimento à população LGBTQIA+. **Objetivos:** 2. Eliminar a
187 discriminação e o preconceito institucional, além de contribuir para a redução das
188 desigualdades e para consolidação do SUS como sistema universal, integral e equânime.
189 **Metas:** Meta 1: Promover ações de combate ao preconceito e à discriminação da população
190 LGBTQIA+ nos serviços públicos e privados visando a prestação de serviços em saúde com
191 qualidade e resolutividade de suas demandas e necessidades. Meta 2: Assegurar o uso do
192 nome social de travestis, mulheres trans e homens trans na rede do Sistema Único de
193 Saúde (SUS), de acordo com a Carta dos Direitos de Usuários de Saúde e do Decreto do
194 MS nº 8727 de 28 de abril de 2016 e Lei Estadual nº 4.946, sancionada no dia 4 de outubro
195 de 2019. **Objetivos:** 3. Estimular a participação de representações do movimento social
196 LGBT em espaços de controle social. **Metas:** Meta 1: Apoiar os movimentos sociais
197 organizados da população LGBT prestando informações sobre o direito à saúde e o
198 funcionamento do SUS. Meta 2: Disseminar o conteúdo desta Política Estadual de Saúde
199 Integral LGBT entre os integrantes dos espaços de controle social. **5. Resultados**
200 **esperados:** Áreas técnicas de saúde LGBTI+ municipais instituídas. Estimulo à elaboração
201 de planos municipais. Processos de educação permanente para profissionais e gestores de
202 saúde. Alterar formulários impressos e on-line construídos a partir de uma lógica binária de
203 gênero. Compreender o perfil populacional e situacional sobre saúde integral da população
204 LGBTQIA+ no Amazonas. Garantia do processo Transexualizador, inclusive com a





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

205 *dispensação gratuita de hormônios. Habilitação do Ambulatório de Diversidade e Gênero, da*
206 *Policlínica Codajás. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-***
207 ***AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, diz, agradecemos pela apresentação do Plano Operativo com a*
208 ***Sra. Vivian Marangoni** e abro as inscrições para apreciação dos demais conselheiros para*
209 *deliberação. Por sugestão da **Conselheira Sra. Luana Kelly Lima Santana**, está aberta as*
210 *inscrições. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio***
211 ***Libardoni dos Santos**, diz, vale ressaltar a importância de ter a política, um planejamento,*
212 *porém a minha dúvida é saber quem foi que deu o parecer com relação a isto dentro do*
213 *Conselho, se foi uma Câmara Técnica ou algum Conselheiro que fez o parecer? O*
214 ***Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Correa**, diz, gostaria*
215 *de apresentar para a **Sra. Vivian** que sou um representante dos Movimentos Sociais e*
216 *Populares Organizados, não é sua culpa, mas infelizmente o nosso Conselho não respeita*
217 *determinados Conselheiros, desde já digo que vou pedir vista nesse processo dependendo*
218 *da votação, enquanto este Conselho não chamar Conselheiros em determinados temas*
219 *para acompanhar e não para bloquear, por exemplo, temos Conselheiros que trabalham em*
220 *prol da população e essa sociedade precisa de apoio, sabemos que há bastante solicitação*
221 *no Tropical por falta de estrutura para essa determinada sociedade que busca atendimento,*
222 *imagine os interiores, quero trazer para este Conselho que estou conseguindo apoio para*
223 *visitar os interiores e a situação está complicada, estamos debatendo capital, aqui já foram*
224 *colocados temas de algumas coisas, de recursos que não chegam para os interiores porque*
225 *eles não ocupam todo o seu tempo na questão de informação, e eu estive esse final de*
226 *semana em um interior muito desenvolvido e ainda assim, a *internet* é muito lenta, agora*
227 *imagina para quem tem que colocar as informações na rede de saúde, então desde já faço*
228 *minhas apresentações, poderemos nos falar em outros momentos e para mim é*
229 *interessante, não somente a esta classe que necessita de apoio, mas todos e entre elas a*
230 *inclusão dos deficientes que é de grande importância, contudo quero que seja registrado*
231 *que não apenas este tema, mas outros que estejam voltados para movimentos sociais e*
232 *populares organizados pode entrar em contato comigo, pois digo que o Conselho não tem o*
233 *prazer de informar para as pessoas que é interessante a nossa participação, já foram*
234 *perguntados dos Conselheiros se estavam sabendo de certos temas e eu sei pois as*
235 *informações são enviadas por *e-mail*, mas eu não estou dentro dos debates, dos itens de*
236 *pauta das reuniões. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen***
237 ***Oliveira Couto**, diz, acredito que houve um equívoco **Conselheiro Titular***
238 ***(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa**, a Coordenação Estadual, na*
239 *presença da **Sra. Vivian**, ela nos trouxe a apresentação de um planejamento feito por este*
240 *Departamento e ela está nos apresentando pois em março aprovamos a política, sendo*
241 *assim a política existe, porém naquele momento não foi apresentado um plano de ação e*
242 *agora eles retornaram ao Conselho para mostrar o plano de ação desta Coordenação, então*
243 *não há necessidade de ter um parecer, dentro da Mesa Diretora existe um entendimento*
244 *que precisa ser apreciado e aqui apresentado um parecer é encaminhado, estou cansada*
245 *de fazer parecer e acredito que sou a pessoa que mais faz parecer desse Conselho e*
246 *inclusive quando foi apresentado a Política de Saúde Bucal, eu fui uma das pessoas, digo,*
247 *que aprovamos parcialmente, como na ocasião foi apresentado um orçamento, eu pedi vista*
248 *para nós entendermos de onde viriam esses recursos, no momento a questão da LGBTQIA+*
249 *ainda está sendo inserida nessa primeira revisão do planejamento estratégico, inclusive é*
250 *para capitar recursos para se aplicar dentro da execução desse planejamento que está*
251 *sendo apresentado, então o que está sendo feito hoje dentro desse ambulatório é feito na*
252 *cara e na coragem pela Dr. Dária que eu acredito que não esteja presente, que começou*
253 *este trabalho de forma corajosa, porque muitas coisas para acontecer o servidor público ele*
254 *vai lá e faz independente de ter recurso ou não, então agora depois de dois a três anos,*
255 *desde 2017 funcionando o ambulatório somente agora que virou uma política esse ano,*
256 *então o que ela está fazendo aqui é apresentar e nós acatarmos, então chegou como está*
257 *dizendo o que você está questionando que você não é sabedor, mas aqui a colega está*





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

258 trazendo e expondo e nós acatamos ou não esse planejamento que vai ser incorporado
259 inevitavelmente no planejamento estratégico que está sendo revisado de acordo com o
260 nosso encaminhamento aqui. O **Conselheiro Suplente**
261 **(TRABALHADORES/SINDAGENTE/AM)**, **Sr. Lourisval Pereira da Conceição**, parabenizo
262 a **Sra. Vivian** pela explanação, realmente nós discutimos isso, como a **Conselheira Titular**
263 **(TRABALHADORES/COREN-AM)** **Sra. Suellen Oliveira Couto** falou, em março, se não
264 me falha a memória, salvo engano, mas eu vejo assim pessoal, acho que é uma situação
265 que nós precisamos refletir mais do que nunca quando se trata do âmbito do SUS, cada vez
266 mais nós observamos que os princípios do SUS estão cada vez mais sendo negligenciados,
267 deixados de lado, inclusive por determinadas gestões, por determinadas unidades, onde
268 está o princípio da universalidade? Então cada vez mais vai ser preciso se fatiar os grupos
269 sociais, os usuários do SUS, a sua integridade para poder ter um atendimento? Isso é uma
270 vergonha, com licença da palavra. E quando o **Conselheiro Titular (USUÁRIO/ISNB)** **Sr.**
271 **Marcos Alexandre Alves Corrêa** falou a questão do município, tive a oportunidade de estar
272 agora recentemente no Alto Solimões, a situação está muito complicada. O absurdo que
273 fizeram no município de Benjamin Constant/AM, que pegaram uma unidade do estado e
274 falou a seguinte maneira: município assume que esse filho agora é seu, e aí dessas
275 oportunidades, na condição de Conselheiro Suplente, eu fui nas unidades, procurei a
276 Direção, fizemos umas inspeções, visitamos cada local da estrutura das unidades para ver a
277 necessidade, dentre elas está a questão de estrutura e de recursos humanos, e o Diretor de
278 Benjamin Constant/AM veio me questionar isso, olha você tem que procurar o representante
279 do município na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, porque foi lá na CIB que esse
280 menino foi dado para vocês tomarem conta. Então são algumas coisas que mais do que
281 nunca os Conselhos Municipais de Saúde precisam ser mais atuantes e fiscalizadores, e
282 não só fiscalizar, mas denunciar o que está errado, da mesma forma o Conselho Estadual
283 de Saúde por se tratar de um Conselho Estadual de Saúde. É isso que eu queria
284 acrescentar e parabéns pela iniciativa. A **Conselheira Titular (GESTÃO/SES/AM)** **Sra. Rita**
285 **Cristiane dos Santos Almeida**, a critério de esclarecimento Benjamin Constant/AM, assim
286 como outros municípios que assinaram o Termo de Compromisso de Gestão, Benjamin
287 Constant/AM já bem antes de haver o Termo de Compromisso de Gestão, é um município
288 pleno do Sistema Municipal de Saúde, ou seja, toda gestão do Sistema Municipal é do
289 município, ele recebe recurso para isso. O **Conselheiro Titular**
290 **(TRABALHADORES/UFAM)** **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, eu só quero deixar
291 bem claro novamente, que ninguém é contra a política, contra a implementação, nós
292 tentamos apenas seguir as questões que são (inaudível). A política no mês de março já foi
293 aprovada sem relatoria, ela foi trazida para esse Conselho, esse Conselho foi apresentado
294 aqui, a política, e nós sensibilizados à causa, que esse Conselho não é contra as causas,
295 inclusive nós conseguimos a Política Estadual de Educação em Saúde, pudemos ampliar o
296 debate junto aos trabalhadores que não haviam sido escutados, dentro daquela época,
297 apesar de ter sido, não tendo representante dentro da Comissão que foi formada na CIB,
298 estabelecemos ainda um percentual mínimo que o estado precisa, precisava passar,
299 entendendo que aquilo vai ajudar dentro da política, então esse é o nosso papel aqui
300 enquanto Conselheiro. Então essa política passou aqui sem ter uma relatoria, se em
301 determinadas Câmaras toda hora tem processo a ser dado, na Câmara que eu estou eu não
302 recebo processo nenhum. Então é isso que eu quero trazer, a grande questão é que muitos
303 processos vêm para esse Conselho ser ter a relatoria e tem que ter uma análise, ninguém
304 vai contra as causas que são necessárias dentro desse Estado, este Estado está dando
305 exemplo em relação à política trazida até agora, deu exemplo com relação a Política de
306 Educação em Saúde, agora precisa seguir um rito que siga, que possa trazer
307 esclarecimento para ampliar esse debate, é só isso. Eu já falei a questão de trazer a ideia,
308 de mostrar as questões, mas algumas coisas não seguem os mesmos ritos, eu acho que
309 enquanto Conselho nós estamos aqui para isso. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB)**
310 **Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa**, na última Ata eu citei sobre mapeamento de processo





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

311 e é isso que falta dentro do Conselho, o mapeamento do processo, me deixo de novo a
312 disposição a minha pessoa para ensinar essa Mesa Diretora o que que é um mapeamento
313 de processo, criando um mapeamento de processo dentro do Conselho muitos debates
314 prolongados serão evitados, porque cada documento que chega de determinado tema ele
315 sabe para quem encaminhar, para onde interessar, Conselheiros equipados vão debater
316 primeiro, não eu já vi, já tá tudo certo, então está errado aqui, evita certas coisas. Então
317 mais uma vez Secretário, o Sr. Marcos trouxe mapeamento de processo, ninguém sabe
318 montar, traga pra mim que eu desenvolvo isso dentro do Conselho Estadual de Saúde. O
319 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
320 **Iwata** diz, temos a deliberar a apresentação do DABE sobre o Plano Operativo da Política
321 Estadual de Saúde Integral LGBTQIA+, é um Plano apresentado por uma área técnica e nós
322 precisamos deliberar, foi apresentado um Plano, o Conselho nós somos aqui em
323 assembleia, nós deliberamos sobre o Plano, não é um relatório, nem execução, é um Plano,
324 uma política aprovada e um plano apresentado, nós temos que deliberar. A **Conselheira**
325 **Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**, vamos encaminhar
326 aqui, foi apresentado por ela, nós vamos ter que ter propostas aqui para votar. Um dos
327 questionamentos aqui é a ausência de um parecer, então a questão é nós vamos
328 encaminhar para a Câmara responsável para emitir esse parecer e trazer aqui para a
329 próxima votação, já que é isso que está sendo questionado aqui, ou nós vamos aprovar
330 mediante apresentação da Coordenação Técnica. Acho que essas são as 02 (duas)
331 vertentes que precisam ser colocadas para votar. Porque a contestação é essa aqui. Então
332 encaminha para a Câmara Técnica responsável para a emissão de parecer e apresenta na
333 reunião subsequente, ou aprova mediante apresentação da proposta da Coordenação, visto
334 que a questão aqui não tem orçamento ainda previsto. A **Sra. Vivian Silva Lima Marangoni**
335 **(Coordenação de Saúde LGBTQIA+)**, complementa que a proposta não é só da
336 Coordenação não, a proposta é do Comitê Técnico Interinstitucional. O **Conselheiro**
337 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, então eu
338 estou entendendo que a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra.**
339 **Suellen Oliveira Couto** sugeriu 02 (dois) encaminhamentos. 1. Aprovação do Plano
340 Operativo apresentado 2. Encaminhamento para a Comissão Técnica de Planejamento,
341 Orçamento e Finanças - CTPOF, que é a Câmara para tratar desse assunto. O **Conselheiro**
342 **Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, solicita um
343 esclarecimento, quais as questões legais da necessidade de aprovação do plano, vendo que
344 não tem a questão do orçamento como foi colocado. Qual a necessidade dessa aprovação
345 pelo pleno do Plano? E quais os prejuízos disso se não for aprovado agora e for para a
346 Câmara dar o parecer? O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
347 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, diz, estou entendendo que a **Sra. Vivian Silva**
348 **Lima Marangoni** está trazendo para conhecimento do Conselho. A **Sra. Vivian Silva Lima**
349 **Marangoni (Coordenação de Saúde LGBTQIA+)**, diz, há o planejamento que nós
350 começamos em 2022, com o Plano Operativo aprovado tanto aqui no Conselho quanto na
351 CIB, então o atraso em mais um mês acarretaria o início do ano de 2022 sem o Plano
352 passando na CIB, então seria essa a questão. O **Conselheiro Suplente do Presidente do**
353 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, mais uma vez reforçando então, não
354 tem nenhuma situação de pressão, vamos dizer assim, é mais informativo, o Departamento
355 está informando o Plano Operativo ao Conselho, não está vinculado a nenhum processo
356 vinculativo, tipo ou aprova ou não avança, se ninguém tem mais proposta, vamos seguindo
357 com a proposta da **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen**
358 **Oliveira Couto**. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves**
359 **Corrêa**, Sr. Presidente eu vou precisar de 30 (trinta) dias para analisar esse Plano. O
360 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
361 **Iwata**, então nós temos uma terceira proposta? O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB)**
362 **Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa**, até porque não tem uma conversa, a minha cadeira
363 que eu represento dentro do Conselho, podem falar o que for, mas já estou dizendo que a





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

364 minha proposta é arbitrada. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra.**
365 **Luana Kelly Lima Santana**, diz, quero esclarecer que aqui não é um processo, não é o
366 Plano Estadual, porque ele já foi aprovado, é só um Plano Operativo de como eles vão
367 executar as atividades da Coordenação, é um pró forma essa apresentação, é só para eles
368 terem definido o norte do que eles vão executar em termo de Políticas Assistenciais, não
369 envolve recursos ainda, não envolve nenhuma outra atividade que não seja aquelas já
370 determinadas em portarias, em Políticas de Saúde já do Ministério da Saúde vigentes no
371 Brasil. Então é só para esclarecer. Então nesse caso **Conselheiro Titular**
372 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa**, o Senhor decide se vai pedir
373 vistas, não necessariamente ao processo, porque não é um processo, não cabe a nós
374 retrocedermos, deixe eu terminar de falar, eu estou no meu momento, por favor, então cada
375 um teve seu momento de fala, então eu acho que nós temos que ter respeito aqui pelos
376 colegas, quem está falando termina a sua fala, o outro continua. Nós não vamos ficar
377 tréplica, réplica. Fiz o esclarecimento, tem 02 (duas) propostas, vamos partir para a votação,
378 se a falta é do parecer, tem aqui o encaminhamento para a Câmara. Então encaminha para
379 a Câmara, ela faz o parecer. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
380 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, entendemos aqui, todo mundo está ciente que a
381 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** fez
382 uma proposta, sendo duas, do conhecimento, ou do encaminhamento para a Câmara
383 Técnica, e o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa**,
384 parece que está colocando uma terceira proposta que não é proposta, está dentro do
385 Regimento, solicitando vistas do processo, solicitar vista é vista, vamos ser bem claro, está
386 certo? Ou os Conselheiros tem como informativo o Plano Operativo, ou vai para a Câmara
387 Técnica CTPOF, ou o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre**
388 **Alves Corrêa** solicita vista e aí não tem nada disso, não tem proposta, porque vista é
389 regimental. Questão de ordem. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr.**
390 **João Otacílio Libardoni dos Santos**, não existe pedido de vista fora de um parecer, então
391 não tem parecer, essa é a questão. A questão está enviesada, entendo que está sendo
392 apresentado, todo processo que entra para esse Conselho para ser deliberado ele precisa
393 ou ir para a Câmara responsável, e segundo o Regimento ele deveria ir para o Conselheiro
394 fazer essa análise, mas ele precisa ter um respaldo ou um parecer a ser discutido. Se a
395 questão aqui é apresentar como formalidade, então está apresentado, mas não se vota,
396 apresentado e não tem a votação, porque a votação precisa ser feita em cima de uma
397 decisão, aprova ou não aprova, e aqui não tem proposta nesse sentido. Então feita a
398 apresentação segue, quando for a competência de aprovação vai para a Câmara
399 responsável dar o parecer, mas não tem pedido de vista se não tem o parecer. A
400 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**,
401 entendo a colocação do **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**
402 **Otacílio Libardoni dos Santos**, só que o colega está pedindo para analisar, não é
403 verdade? Ele quer analisar em 15 (quinze), 30 (trinta) dias. Então se o parecer, se vista se
404 pede mediante a apresentação do parecer, então tem que decidir o que se quer, porque
405 aqui existem Câmaras competentes para analisar cada demanda, então tem que decidir o
406 que se quer. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.**
407 **Jani Kenta Iwata**, então o Departamento trouxe a nível de informativo, já que não está
408 condicionado a nenhum documento, portaria, nada, trouxe em termo de informação quanto
409 ao Plano Estadual e aprovação do Plano Operativo, e nós colocamos aqui para a
410 deliberação dos Senhores. A proposta 1- seria dado ao fato apresentado; 2- seria
411 encaminhar para a CTPOF, e a proposta 3 que seria ao que o **Conselheiro Titular**
412 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa** está querendo, mas não cabe o
413 pedido de vista porque não é parecer. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr.**
414 **Marcos Alexandre Alves Corrêa**, nós podemos votar a apresentação. O **Conselheiro**
415 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, não é
416 votação, nós estamos colocando para deliberação 03 (três) propostas, vamos ter que



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

417 encaminhar, nós temos 03 (três) encaminhamentos. Então sugira o encaminhamento. O
418 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa**, Secretário
419 eu entendo o seguinte, ela já participou das reuniões por isso que ela está defendendo aqui,
420 mas eu. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
421 **Kenta Iwata**, ninguém participou disso. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr.**
422 **Marcos Alexandre Alves Corrêa**, mais um erro ainda, se tivesse algum membro do
423 Conselho, vou voltar de novo, ela colocou aqui a Comissão, defendeu, se tivesse pelo
424 menos um membro do Conselho participando esse debate todo teria já terminado, eu
425 preciso analisar porque eu volto a falar, em muitos temas os municípios estão sendo
426 prejudicados, município que não apoia o Governador está deixando de ter apoio. O
427 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson**
428 **Nabarro do Nascimento**, pede que seja colocado em regime de votação que está
429 expirando o prazo, e assim pelo o que eu entendi e fiz o mesmo questionamento na Mesa
430 Diretora que respondeu que os Movimentos Populares participaram desse Plano, então foi o
431 que eu questionei na Mesa Diretora, é o que **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr.**
432 **Marcos Alexandre Alves Corrêa** está questionando agora. Então entendo que podemos
433 fazer a votação logo. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
434 **Libardoni dos Santos**, o pedido feito pela Coordenação de Saúde pede para analisar e
435 deliberar, então ou votamos a favor, ou votamos contra, ou vota para encaminhar para que
436 se tenha o parecer, o certo mesmo é, não sei nem o que deliberar sobre isso porque não foi
437 feita uma análise, era para ter sido feita uma análise só pelo pleno, não está sendo feita a
438 análise pela Câmara que compete. Então se esse Conselho decidir não precisa ser
439 analisado pela Câmara que compete, ele vota aqui a favor ou não para a proposta, se caso
440 a proposta cair podemos ver depois qual o encaminhamento a ser feito. O **Conselheiro**
441 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, vamos
442 sistematizar então, temos a proposta 1 que a **Conselheira Titular**
443 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** colocou, fica a informação,
444 foi colocado para os Conselheiros e a proposta 2 será voltar para a CTPOF para análise.
445 Em regime de votação **Proposta 1: 04 (quatro) votos FAVORÁVEIS**: Sr. Jani Kenta Iwata,
446 Sra. Luana Kelly Lima Santana, Sra. Suellen Oliveira Couto e Sra. Rita Cristiane dos Santos
447 Almeida. **Proposta 2: 06 (seis) votos FAVORÁVEIS**: Sr. Jameson Nabarro do Nascimento,
448 Sra. Marcivana Rodrigues Paiva, Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa, Sr. João Otacílio
449 Libardoni dos Santos; Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira e Sra. Maria de Guadalupe de Souza
450 Peres. **ABSTENÇÃO: nenhuma**. Então vai para a Câmara Técnica com a observação do
451 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa** que ele
452 gostaria de ser convidado pela Câmara Técnica. O **Conselheiro Titular**
453 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, Sr. Presidente eu só
454 faço um pedido novamente que eu acho nem é uma questão de Secretaria Executiva, é uma
455 de Mesa Diretora, todo processo que chegar sendo solicitado a análise e deliberação que
456 esses processos possam vir à plenária com o parecer porque às vezes se torna um pouco
457 chato a situação aqui, parece que nós estamos querendo travar ou não o processo, não é
458 isso, eu peço que sempre que tiver o processo basta deliberar com essas características
459 que solicita análise e deliberação ele possa ser encaminhado para a Câmara competente,
460 se não competir, a um relator mas que venha com o parecer desse pleno. **ITEM 04.**
461 **Solicitação: Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças - CTPOF,**
462 **Processo nº 17101.024756/2019 (PROTON) - Proposta de Criação da Política Estadual**
463 **de Saúde Bucal no Amazonas.** A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM)**
464 **Sra. Suellen Oliveira Couto**, "*Síntese do processo: O processo iniciou a partir do envio do*
465 *Memorando nº 403/2019-DABE/SUSAM encaminhado à Secretaria do Conselho Estadual*
466 *do Amazonas, Projeto de criação da Política Estadual de Saúde Bucal; Memorando nº*
467 *407/2019-DABE/SUSAM encaminhado à secretaria do Conselho Estadual do Amazonas,*
468 *Projeto de criação da Política Estadual de Saúde Bucal; Folha de informação encaminhando*
469 *o Processo em tela ao DABE no dia 08 de junho de 2020, em seguida, no dia 12 de agosto*





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

470 de 2020 a Coordenação de Saúde Bucal encaminhou o mesmo ao Conselho Estadual de
471 Saúde para inclusão na pauta da Mesa Diretora e no dia 04 de dezembro de 2020 anexou
472 os documentos conforme documentos solicitados na 335ª Reunião, 266º Ordinária deste
473 CES, e trouxe os **MACROPROBLEMAS**: A mudança de paradigma, com o estabelecimento
474 de um modelo de gestão que prioriza o trabalho em equipe interprofissional e colaborativo e
475 a educação permanente dos profissionais de Saúde Bucal é o ponto de partida para a
476 reorientação do processo de trabalho para a mudança, ampliação e qualificação do
477 atendimento na atenção em Saúde Bucal. O Profissional que trabalha na ESB vê-se diante
478 de muitos desafios, pois recebeu uma educação voltada para questões biológicas, curativas
479 e técnicas com pouca ênfase nos fatores socioeconômicos e psicológicos do processo
480 saúde-doença e para o desenvolvimento de atividades de promoção, manutenção e
481 recuperação da saúde, não estando preparado para desempenhar suas funções neste novo
482 modelo de atenção, página 76 e atende o **EIXO: 3. Gestão de Pessoas, Processo de**
483 **Trabalho e Educação Permanente em Saúde**; foi anexada a **Planilha dos orçamentos**
484 **das ações**; **PLANILHA DE MACROPROBLEMAS**: O fortalecimento nas ações de
485 promoção e prevenção são ferramentas fundamentais para as mudanças no panorama e
486 nos indicadores de Saúde Bucal do Amazonas. Tais ações visam à redução de fatores de
487 risco, que constituem ameaça à Saúde Bucal das pessoas, provocando doenças e danos
488 irreparáveis. Neste grupo situam-se, também, a identificação e difusão de informações sobre
489 os fatores de proteção à saúde e do autocuidado. Esse grupo compreende um elenco
490 bastante vasto e diversificado de ações de natureza eminentemente educativo-preventivas,
491 atende o **EIXO 1: Atenção Primária, Ações e Projetos Estratégicos** página 80;
492 **MACROPROBLEMAS**: É evidente a baixa capacidade de oferta dos serviços de Atenção
493 Especializada e Hospitalar comprometendo, em consequência, o estabelecimento de
494 adequados sistemas de referência e Contrarreferência em saúde bucal na quase totalidade
495 dos sistemas loco regionais de saúde. A expansão da rede assistencial de atenção
496 Especializada e Hospitalar não acompanhou, no setor odontológico, o crescimento da oferta
497 de serviços de Atenção Básica, atende o **EIXO 2: Ampliação e Qualificação da Atenção**
498 **Especializada Ambulatorial e Hospitalar**; Folha de informação da Coordenação de Saúde
499 Bucal a CES/AM apensado as planilhas de metas, ações e recursos para execução da
500 Política de Saúde Bucal, conforme o pactuado na reunião do CES/AM, ocorrida no dia 24 de
501 novembro de 2020, Portaria de Consolidação nº 02 que trata da Consolidação das normas
502 sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; Processo nº
503 01.01.017101.009271/2021-80 encaminhado em 30 de abril 2021 informando que no dia 24
504 de novembro 2020 foi realizada a 335ª Reunião, 266ª Ordinária do CES/AM, onde a referida
505 Política foi **APROVADA**, com a ressalva de encaminhar a Tabela Financeira para este
506 CES/AM e no dia 27 de abril 2021 foi realizada a 347ª Reunião, 273ª Ordinária do CES/AM,
507 e sendo apresentada a Tabela Financeira, os Conselheiros presentes deliberaram que a
508 mesma fosse encaminhada à Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças -
509 CTPOF para análise e emissão de parecer, sendo enviada via e-mail em 28 de abril de
510 2021; Resolução CES/AM nº 032/2020, de 24 de Novembro de 2020 que dispõe sobre
511 Proposta de Criação da Política Estadual de Saúde Bucal no Amazonas, e dá outras
512 providências; **Análise e Fundamentação**: Trata-se de parecer acerca da aquisição e
513 aplicação dos recursos destinados a execução da Política de Saúde Bucal do Estado do
514 Amazonas; O projeto de implantação da Política Estadual de Saúde Bucal do Amazonas -
515 Amazonas Sorridente tem como objetivo a ampliação e qualificação do atendimento de
516 atenção primária em saúde bucal, assegurando o atendimento nos níveis secundários e
517 terciários; A Política Estadual de Saúde Bucal do Amazonas - Amazonas Sorridente está
518 alinhada com Política Nacional de Saúde Bucal que visa a reorganização da prática e a
519 qualificação das ações e serviços oferecidos no país, reunindo medidas para garantir ações
520 de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros de todas as idades,
521 com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito por meio do SUS; Para o
522 desenvolvimento das ações de ampliação e qualificação da saúde bucal no estado do





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

523 Amazonas serão alocados recursos federais e estaduais, estando previsto um montante de
524 R\$ 1.164.000,00 (um milhão e cento e sessenta e quatro mil reais) para a construção de 02
525 (dois) Centros Especializados de Saúde Bucal. **Conclusão: Considerando** a Portaria de
526 Consolidação nº 02 que trata da Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de
527 saúde do Sistema Único de Saúde; **Considerando** Resolução CES/AM n.º 032/2020, de 24
528 de Novembro de 2020 que dispõe sobre Proposta de Criação da Política Estadual de Saúde
529 Bucal no Amazonas, e dá outras providências; **Considerando** a Portaria nº 3.012, de 26 de
530 dezembro de 2012, redefine a composição das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia
531 Saúde da Família constante na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); **Considerando**
532 a Portaria nº 3.022, de 26 de dezembro de 2012, que define os recursos financeiros
533 destinados à aquisição de equipamentos odontológicos para os Municípios que implantaram
534 Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família; **Considerando** a Portaria nº
535 2.305, de 28 de agosto de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28
536 de setembro de 2017, para reajustar os valores dos incentivos financeiros de custeio das
537 Equipes de Saúde Bucal, nas modalidades 1 e 2, segundo critérios estabelecidos pela
538 Política Nacional de Atenção Básica. A Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e
539 Finanças - CTPOF, VOTA pela execução dos recursos destinado a implantação e
540 implementação das ações de saúde bucal no estado do Amazonas. **É o parecer.** Manaus
541 20 de outubro de 2021. Sra. Suellen Oliveira Couto (TRABALHADORES/COREN-AM) -
542 Coordenadora da CTPOF. Sr. Ronaldo André Bacry Brasil (PRESTADORES/CVI) -
543 Coordenador Adjunto da CTPOF. Sra. Cleidimir Francisca do Socorro
544 (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) - Membro da CTPOF. Sr. Cristiano Rodrigues
545 Ferreira (USUÁRIOS/IAIDAM) - Membro da CTPOF. Sr. Jani Kenta Iwata (GESTÃO/SES-
546 AM) - Membro da CTPOF. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
547 **Alexandro Alves Correa** diz, mais uma vez o que é interessante para nós, Sr. Presidente?
548 É trazido aqui e apresentados números, dados, pesquisa, para nós, como Conselho é
549 interessante a ferramenta de como podemos fiscalizar isso. Mais uma vez se traz uma
550 apresentação e não se fala quantos municípios serão contemplados, se fala em R\$
551 1.000.000,00 (um milhão de reais), mas baseado em que proposta, em que foi levantado
552 isso. Isso para nós é muito difícil como Conselheiro chegar em uma Secretaria de Saúde e
553 questionar, como chegou até aqui R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e para onde foi. Até
554 mesmo porque tudo que o comércio vem passando com a pandemia, hoje você orça um
555 valor, amanhã já é outro. O meu debate sempre vai ser nesses detalhes, de que forma
556 podemos contribuir, não para destruir, ou atrapalhar alguma coisa, mas que possamos
557 chegar com o gestor e questionar, porque lá foi apresentado de uma forma, e mais uma vez
558 entra a questão política. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra.**
559 **Suellen Oliveira Couto** diz, quanto ao valor de R\$ 1.164.000,00 (um milhão e cento e
560 sessenta e quatro mil reais) para a construção de 02 (dois) Centros Especializados de
561 Saúde Bucal, estando previsto o montante especificamente para isso, os demais recursos
562 são definidos na Lei Orçamentária Anual – LOA, como ainda é uma política, subentende-se
563 que todos os municípios serão contemplados, porque no projeto não está especificado quais
564 municípios, mas existe um plano que está dentro do processo, que já foi apresentado, cada
565 eixo contempla vários objetivos, várias metas, isso já foi apresentado, aqui é só o parecer
566 com a análise do processo, o que tem descrito de valor eu trouxe para vocês, mas os
567 demais recursos, que serão federais e estaduais, que atendem as portarias que eu cito na
568 conclusão. O **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
569 **Iwata**, em regime de votação, com **08 (oito) votos FAVORÁVEIS**, a saber: Conselheira
570 Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana, Conselheiro Suplente
571 do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata, Conselheiro Titular
572 (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento,
573 Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva, Conselheira
574 Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto, Conselheiro Titular
575 (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira, Conselheiro Titular





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

576 (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos e Conselheira Titular
577 (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres.
578 **ABSTENÇÃO: 01 (um) voto**, a saber: Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos
579 Alexandre Alves Corrêa. **ITEM 05 - Solicitação: Comissão Técnica de Planejamento,**
580 **Orçamento e Finanças - CTPOF. Processo nº 17101.007650/2020-01 (PROTON) -**
581 **Solicita pauta para consenso de Pactuação de Recursos, considerando a necessidade**
582 **de repactuação entre os entes federados.** A Conselheira Titular
583 (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto diz, lembrando que hoje,
584 no Centro de Convenções Vasco Vasques, estão apresentando o plano para execução
585 dessas cirurgias eletivas, esse recurso é federal, estava à disposição desde o ano passado,
586 mas não foi executado em virtude da pandemia, então é um dinheiro que não podemos
587 deixar voltar, está sendo feita toda propaganda em cima disso. Também foi pactuado em
588 CIB, pois foi feito o processo inverso, começou pela CIB e veio para o CES/AM, quando
589 deveria ter sido encaminhado para o CES/AM e posteriormente à CIB. **“Parecer Relatoria**
590 **Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM. Assunto: Cirurgias Eletivas. I.**
591 **Síntese do Processo.** 1. O processo iniciou a partir do envio do Memorando nº 70/2020-
592 SEAAC, de 13 de fevereiro de 2020 à Secretaria da CIB solicitando a Pactuação dos
593 recursos destinados para realização de cirurgias eletivas no estado do Amazonas (fl.01); 2.
594 Nota Técnica nº 002/2020 – Portaria 3.932/2019 – Cirurgias Eletivas 2020 no Amazonas
595 contendo as orientações aos gestores para a execução dos recursos e rol de cirurgia
596 (fls.02/05); 3. Portaria nº 3.932, de 30 de dezembro de 2019, que define para o exercício de
597 2020, a estratégia de acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema
598 Único de Saúde (SUS) composta de 03 (três) anexos contendo a descrição de cada
599 procedimento com seu respectivo código (fls. 06/09); 4. Execução e apresentação dos
600 procedimentos cirúrgicos eletivos 2020 no Amazonas, de acordo com a Portaria nº 3.932 de
601 30 de dezembro de 2019 do Ministério da Saúde/ Relatório CIB e Resolução CIB/AM nº
602 007/2020 de 17 de fevereiro de 2020, apensadas na fl. 10; 5. Despacho de Ordem do
603 Secretário de Saúde Interino ao Conselho Estadual de Saúde no dia 07 de agosto de 2021
604 (fl.13); 6. Folha de informação encaminhando o Processo em tela a Comissão Técnica de
605 Planejamento, Orçamento e Finanças – CTPOF no dia 21/09/2020 (fl.14). **II. Análise e**
606 **Fundamentação.** 1. Trata-se de parecer acerca da aquisição e aplicação dos recursos
607 destinados a execução de cirurgias eletivas no estado do Amazonas; 2. A Portaria nº 3.932
608 de 30 de dezembro de 2019 definiu estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos
609 cirúrgicos eletivos e ao estado do Amazonas ficou destinado um montante de R\$
610 4.925.000,00 (quatro milhões e novecentos e vinte e cinco mil reais), custeada pelo Fundo
611 de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC; 3. Em razão da Portaria Ministerial, a
612 Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas expediu a Nota Técnica nº 002/2020 com
613 intuito de orientar os gestores municipais para execução orçamentária, assim como definiu o
614 rol de municípios habilitados na gestão plena que usarão os recursos, sendo eles: Benjamin
615 Constant/AM (R\$ 25.000,00); Borba/AM (R\$ 25.000,00); Coari/AM (R\$ 50.000,00); Fonte
616 Boa/AM (R\$ 25.000,00); Humaitá/AM (R\$ 50.000,00); Itacoatiara/AM (R\$ 50.000,00);
617 Manacapuru/AM (R\$ 50.000,00); Manaus/AM (R\$ 50.000,00); Maués/AM (R\$ 50.000,00);
618 Parintins/AM (R\$ 50.000,00); Presidente Figueiredo/AM (R\$ 50.000,00) e Tefé/AM (R\$
619 50.000,00), ficando num patamar de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais),
620 assim como ficou estabelecido um montante de R\$ 4.425.000,00 (quatro milhões e
621 quatrocentos e vinte e cinco mil reais) a serem acessados pela gestão estadual e demais
622 municípios, não havendo rateio e ficando liberada a execução do recurso até o limite aqui
623 mencionado, estabelecendo os critérios descritos na nota técnica supracitada; 4. Os valores
624 garantidos na Portaria não foram executados no ano de 2020 em decorrência da pandemia
625 da Covid-19 o que inviabilizou a realização de cirurgias eletivas no estado do Amazonas. **III.**
626 **Conclusão. Considerando** a Portaria nº 3.932 de 30 de dezembro de 2019 (Ministério da
627 Saúde) que define para o exercício de 2020, a estratégia de acesso aos procedimentos
628 cirúrgicos eletivos no âmbito do SUS; **Considerando** o Anexo I da Portaria nº 3.932 de 30



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

629 de dezembro de 2019 (Ministério da Saúde) que define o limite financeiro de R\$
630 4.925.000,00 (quatro milhões e novecentos e vinte e cinco mil reais), custeada pelo Fundo
631 de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC; **Considerando** a Nota Técnica nº
632 002/2020 – Portaria nº 3.932/2019 – Cirurgias Eletivas 2020 no Amazonas; **Considerando** a
633 Resolução CIB/AM nº 007/2020, de 17 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a execução
634 de procedimentos cirúrgicos eletivos 2020 no Amazonas, de acordo com a Portaria nº 3.932
635 de 30 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde. A Comissão Técnica de Planejamento,
636 Orçamento e Finanças - CTPOF, **VOTA PELA EXECUÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE**
637 **ACESSO AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, conforme estabelecido** Portaria nº
638 3.932/2019, Nota Técnica nº 002/2020-SES/AM e Resolução CIB/AM nº 007/2020. **É o**
639 **parecer.** Manaus, 20 de outubro de 2021. Sra. Suellen Oliveira Couto
640 **(TRABALHADORES/COREN-AM)** - Coordenadora da CTPOF. Sr. Ronaldo André Bacry
641 **Brasil (PRESTADORES/CVI)** - Coordenador Adjunto da CTPOF. Sra. Cleidimir Francisca do
642 **Socorro (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM)** - Membro da CTPOF. Sr. Cristiano
643 **Rodrigues Ferreira (USUÁRIOS/IAIDAM)** - Membro da CTPOF. Sr. Jani Kenta Iwata
644 **(GESTÃO/SES-AM)** - Membro da CTPOF.” O **Suplente do Presidente do CES/AM**
645 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** abre as inscrições para o ITEM 05, tendo como
646 inscritos: Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa,
647 Conselheiro Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval Pereira da
648 Conceição, Conselheira Titular (GESTÃO/SES-AM) Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida
649 e Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata.
650 A **Conselheira Titular (GESTÃO/SES-AM) Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida** diz,
651 questiona porque Manaus/AM vai receber? Ao que a **Conselheira Titular**
652 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** responde que é o que
653 consta na Portaria. O **Conselheiro Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr.**
654 **Lourisval Pereira da Conceição** inicia sua fala parabenizando a apresentação da relatora,
655 discutimos isso em um primeiro momento até com a participação do responsável do corpo
656 da Secretaria. Essa demanda é um dos questionamentos que fizemos no momento foi a
657 questão dos recursos humanos, hoje sabemos que poucas unidades, em especial de pronto
658 atendimento, existe um cirurgião para situações de emergência. Quando a **Conselheira**
659 **Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** falou que é um
660 recurso que está em berlinda, sem ser utilizado e nesse exato momento o Governador
661 montou todo um cenário para anunciar essas situações e que mais uma vez o Conselho
662 deixa de ser fundamental em um momento desse, passa para segundo ou último plano. O
663 Conselho é fundamental para quais situações? Para aprovar e deliberar. Da mesma forma,
664 e vou no tocante a questão de recursos humanos em especial os servidores desta
665 Secretaria e das outras 06 (seis) Fundações, em que está há muito tempo em um processo
666 dispendioso de negociação com o Governo do Estado através da Mesa de Negociação
667 Permanente do SUS, que desde o mês de janeiro o Governador sequer informou a sua
668 contraproposta e nesse momento está anunciando o que ele vai dar e de forma como ele vai
669 dar sem sequer deliberar com o Fórum que existe nesta Secretaria para discutir isso. Quero
670 aqui externar meu repúdio na condição de Conselheiro Suplente pelo Conselho não
671 participar ativamente de um momento como esse e, na condição de servidor da saúde e
672 trabalhador da saúde que acumula várias perdas e sequer o Governo tem a decência, o
673 respeito de sentar e dialogar com a classe dos trabalhadores. Que fique registrado o meu
674 repúdio a essa iniciativa infeliz por parte do Governador do Estado. O **Conselheiro Titular**
675 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa** diz, essa é uma pauta que
676 preciso, vou deixar claro aqui que essa Mesa Diretora, ela começa a colocar um milhão de
677 pautas e todas são importantes, como a questão de recursos humanos, inclusive eu estive
678 com a Secretária Executiva e pautas de reuniões não passam por ela, fui fazer uma
679 solicitação que eu já pedi para que eu possa ser convidado para esses temas, e esse tema
680 aqui eu realmente preciso analisar, não tem como, porque é muito assunto para uma
681 reunião só, isso aqui era para ser dividido em 02 (duas) reuniões, mas como as coisas





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

682 começam a se acumular, tem certa urgência, o Governo tem que publicar, a Secretaria tem
683 que correr para que as coisas aconteçam, se todas essas pautas tivessem um Conselheiro,
684 seja do usuário, seja do Governo que fazem parte em votação, e até pergunto quantos dos
685 Senhores participaram disso, porque para mim isso traz segurança, porque eu posso chegar
686 com o **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
687 **Kenta Iwata, Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
688 **Libardoni dos Santos, com a própria Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)**
689 **Sra. Luana Kelly Lima Santana, que poderá me dar uma resposta, esse que está sendo o**
690 **maior problema, mapeamento de processo. O Conselheiro Suplente do Presidente do**
691 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata diz, e faço uma contribuição sobre o**
692 **Ministério da Saúde disponibilizou R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de**
693 **reais) para cirurgias eletivas, em decorrência do agravamento da COVID houve baixa**
694 **execução no país inteiro. R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) para**
695 **cirurgias eletivas e foi executado menos de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de**
696 **reais), R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), ou seja, tinha em caixa na última**
697 **reunião R\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de reais) para o Brasil e para**
698 **os Estados execução. Como o artigo 3º da Portaria estava amarrando a meta do ano de**
699 **2018 que não tinha cenário de COVID, aconteceu que todos tiveram dificuldade de sair da**
700 **meta MAC – Média e Alta Complexidade e entrar na meta de cirurgia eletiva no que tange**
701 **ao FAEC. Então foi feita uma repactuação com o Secretário Executivo Sr. Rodrigo do**
702 **Ministério da Saúde no mês passado onde ele se comprometeu a repassar 50% do recurso**
703 **para as cirurgias eletivas, no caso para o Amazonas, R\$ 4.925.000,00 (quatro milhões e**
704 **novecentos e vinte e cinco mil reais), mas R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) direcionado**
705 **aos municípios e o restante para o Estado executar, então metade do recurso o Ministério**
706 **da Saúde ficou de repassar via MAC – Média e Alta Complexidade e a outra metade**
707 **condicionada às metas. Embora, essa deliberação aqui seja mais informativa para nós,**
708 **porque já foi deliberado, é só para conhecimento de todos. A Câmara Técnica fez o papel**
709 **dela, temos ciência dos autos do processo, mas esse recurso é de Portaria de dezembro de**
710 **2021 e já está em execução. Em relação à fala do Conselheiro Suplente**
711 **(TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição, houve uma**
712 **reunião onde seu nome foi citado, mas o Senhor era o único que estava ausente, no**
713 **Gabinete, e foi feito um acordo entre os presentes da proposta e contraproposta, chegaram**
714 **a um número que foi encaminhado à Casa Civil e a Mesa deliberou junto ao Governo e**
715 **estamos no aguardo do que será apresentado, se foi a proposta final da Mesa ou não. O**
716 **Conselheiro Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval Pereira da**
717 **Conceição diz, na verdade eu não estava presente, mas nossa Suplente estava presente e**
718 **para fins de esclarecimento, a reunião que aconteceu não foi reunião na Mesa de**
719 **Negociação, foi uma reunião informal que eu questionei porque nem ATA foi feita, inclusive**
720 **eu vou entrar com representação ao Ministério Público porque o calendário da Mesa de**
721 **Negociação não é seguido, essa situação é uma situação impositiva, mas isso é para um**
722 **segundo momento que os trabalhadores vão discutir, infelizmente a Mesa de Negociação**
723 **está muito fragmentada, mas eu na condição de representante das entidades vou tomar as**
724 **providencias cabíveis, e, como eu falei, não está sendo negociado, é uma situação**
725 **impositiva, mas faz parte do processo, obrigado. O Conselheiro Suplente do Presidente**
726 **do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata diz, esclarecemos que houve**
727 **unanimidade entre todos os Sindicatos na proposta, não foi uma concessão como foi**
728 **colocado aqui, está agendado para o dia 04 de novembro, porém, tivemos a oportunidade**
729 **de levar alguma proposta, e o Secretário levou a proposta e enfim, estamos aguardando**
730 **hoje alguma coisa, mas não é pauta desse item, mas foi colocado aqui e estou tentando**
731 **esclarecer um pouco. Em regime de votação quanto ao Item 05, com 07 (sete) votos a**
732 **favor da APROVAÇÃO, a saber: Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra.**
733 **Luana Kelly Lima Santana, Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
734 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata, Conselheiro Titular**





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

735 (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento,
736 Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva,
737 Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto,
738 Conselheiro Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira e
739 Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos
740 Santos. E 02 (dois) votos pela ABSTENÇÃO, a saber: Conselheira Titular
741 (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres e
742 Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandro Alves Corrêa. **ITEM 06 -**
743 **Solicitação: Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças - CTPOF.**
744 **Processo nº 17101.003704/2020-51 (PROTON) - Habilitação de Centro de Implante**
745 **Coclear no HUGV. "Assunto: Habilitação de Centro de Implante Coclear. I. Síntese do**
746 **Processo:** 1. O presente processo iniciou a partir do Memorando nº 008/2020 - SEAASC,
747 encaminhando a proposta de Habilitação de Centro/Núcleo Especializado de Implante
748 Coclear no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV (fls.1/1v); 2. Despacho da
749 Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada da Capital à CIB solicitando a
750 Pactuação de Habilitação de Centro/Núcleo Especializado de Implante Coclear no Hospital
751 Universitário Getúlio Vargas – HUGV (fls. 02/2V); 3. Despacho - CIB encaminhando para a
752 relatoria do processo em tela (fl.03); 4. Memorando nº 005/2020 - GSUSAM da Secretaria da
753 CIB ao DGRH (fl.04); 5. Relatoria do Processo de Habilitação do Centro/Núcleo de Implante
754 Coclear em Manaus e, o Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, manifestando-se
755 favorável ao pedido de Habilitação de Centro/Núcleo de Implante Coclear em Manaus no
756 Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV (fl. 05); 6. Resolução CIB/AM nº 004/2020, de
757 17 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre Habilitação de Centro/Núcleo de Implante Coclear
758 em Manaus no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV (fl.06); 7. Despacho de Ordem
759 do Secretário de Saúde Interino ao Conselho Estadual de Saúde encaminhado no dia 07 de
760 agosto de 2020 (fl.07); 8. Folha de informação encaminhando o Processo em tela à
761 Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças - CTPOF no dia 21 de setembro
762 de 2020 (fl.08). **II. Análise e Fundamentação.** 9. Trata-se de Parecer acerca da
763 Implantação e Habilitação do Centro/Núcleo de Implante Coclear no Hospital Universitário
764 Getúlio Vargas – HUGV em Manaus; 10. De acordo com estimativa do Instituto Brasileiro de
765 Geografia e Estatística (IBGE, 2010), cerca de 9,7 milhões de brasileiros possuem
766 deficiência auditiva, o que representa 5,1% da população do país; 11. A Pesquisa Nacional
767 de Saúde – PNS 2013, nos apontou que a Deficiência Auditiva tem Prevalência de 1,1% da
768 população de deficiência auditiva, sendo que 0,9% adquiriu a deficiência auditiva por doença
769 ou acidente e 0,2% a possuía desde o nascimento. Já 20,6% da população com deficiência
770 auditiva apresentou grau intenso ou muito intenso de limitações ou não conseguia realizar
771 as atividades habituais e 8,4% da população com deficiência auditiva frequentava algum
772 serviço de reabilitação; 12. A criação do Centro/Núcleo de Implante Coclear no Hospital
773 Universitário Getúlio Vargas – HUGV objetiva agilizar o atendimento às pessoas com
774 deficiência auditiva, proporcionando um atendimento mais rápido à cirurgia e
775 acompanhamento ambulatorial no Pré e Pós-operatório no estado do Amazonas e
776 consequentemente reduzindo os gastos com tratamento fora do domicílio (TFD) e ampliando
777 os serviços e números de especialidades no âmbito do estado do Amazonas. **III.**
778 **Conclusão.** 13. **Considerando** o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. **Promulga a**
779 **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** e seu
780 Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. 14.
781 **Considerando** a Portaria nº 1.328/SAS/MS, de 03 de dezembro de 2012, que aprova as
782 Diretrizes de Atenção à Triagem Auditiva Neonatal no âmbito do SUS; 15. **Considerando** a
783 Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa
784 com Deficiência no âmbito do SUS; 16. **Considerando** Portaria nº 835, de 25 de Abril de
785 2012 que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente de
786 Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do
787 Sistema Único de Saúde; 17. **Considerando** Portaria nº 2.776, de 18 de dezembro De 2014



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

788 que aprova diretrizes gerais, amplia e incorpora procedimentos para a Atenção
789 Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde (SUS); 18.
790 **Considerando** a Portaria nº 18/SCTIE/MS, de 10 de junho de 2014, que torna pública a
791 decisão de incorporar procedimentos relativos à assistência hospitalar à saúde auditiva
792 (implante coclear e prótese auditiva ancorada ao osso) no SUS; 19. **Considerando** a Lei nº
793 13.146, de 6 de julho De 2015, que institui A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa Com
794 Deficiência (Estatuto da Pessoa Com Deficiência); 20. A Comissão Técnica de
795 Planejamento, Orçamento e Finanças - CTPOF, **VOTA** pela Implantação e Habilitação do
796 Centro/Núcleo de Implante Coclear no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV em
797 Manaus/AM. **É o parecer.** Manaus, 20 de outubro de 2021. Sra. Suellen Oliveira Couto
798 **(TRABALHADORES/COREN-AM)** - Coordenadora da CTPOF. Sr. Ronaldo André Bacry
799 Brasil **(PRESTADORES/CVI)** - Coordenador Adjunto da CTPOF. Sra. Cleidimir Francisca do
800 Socorro **(TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM)** - Membro da CTPOF. Sr. Cristiano
801 Rodrigues Ferreira **(USUÁRIOS/IAIDAM)** - Membro da CTPOF. Sr. Jani Kenta Iwata
802 **(GESTÃO/SES-AM)** - Membro da CTPOF. O **Suplente do Presidente do CES/AM**
803 **(GESTÃO/SES-AM)** Sr. Jani Kenta Iwata abre as inscrições para o ITEM 06, tendo como
804 inscritos Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa,
805 Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos e
806 Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do
807 Nascimento e confere a palavra ao primeiro inscrito. O **Conselheiro Titular**
808 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa** diz, mais uma vez Sr. Presidente,
809 uma proposta boa, isso realmente é uma necessidade mundial, não só aqui no Amazonas,
810 mas eu volto a frisar que não se cria uma política de controle, uma forma transparente de
811 atender, tenho certeza que isso não vai chegar para aquela criança da periferia, não vai! Um
812 tratamento desse tem seu valor, tem pessoas da classe média para cima que às vezes não
813 consegue e quando há uma influência dentro do Governo se torna mais fácil para essas
814 pessoas, então enquanto não investirmos nesse Conselho em solicitar da Secretaria de
815 Saúde um portal de transparência verdadeiro, um tipo de tratamento como esse que é de
816 parabéns, é uma necessidade, infelizmente para nós isso passa despercebido porque
817 quando você está na ponta, como eu estou na ponta atendendo as pessoas carentes não
818 conseguem, e quando conseguem, agradecemos a Deus e ficamos felizes. O **Conselheiro**
819 **Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** diz, vale
820 ressaltar a importância dessa habilitação referente ao HUGV, entrei em contato com o Vice
821 Presidente do hospital e é uma demanda que realmente existe junto a sociedade e ao
822 hospital, tem muito a contribuir, espero que realmente consiga atender as pessoas que
823 realmente precisam desse tipo de implante. O **Conselheiro Titular**
824 **(USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento** diz,
825 parabenizar a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen**
826 **Oliveira Couto** pelo trabalho, mas minha fala é mais uma cobrança, que é muito bonito o
827 hospital mandar isso para o Conselho e, enquanto isso aqui nessa Plenária, eu e o
828 **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil**, fomos eleitos para
829 fazer parte do Conselho do Hospital e até hoje não tomamos posse. Essa é a minha fala e
830 peço que seja registrada em ATA. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
831 **Alexandre Alves Corrêa** solicita fala e diz, aproveitando a fala do **Conselheiro Titular**
832 **(USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**,
833 quando eu questionei no início a questão de uma determinada classe, é justamente isso. Eu
834 ia falar algo, mas está se tornando chato, se tinha passado por vocês que fazem parte
835 dessa Comissão? Eu acredito no seu trabalho, se passa uma vez por vocês, eu ia comentar
836 com vocês em *off* como é que está o trabalho. Mas, é isso que estamos cobrando aqui.
837 Obrigado. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni**
838 **dos Santos** diz, eu acho que isso cabe também um documento da Mesa Diretora ou
839 também da Secretaria Executiva cobrando para que seja chamado para esses espaços. O
840 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

841 **Iwata** diz, tem uma pessoa daqui da SES/AM, mais o pessoal do HUGV uma portaria no
842 grupo de trabalho. Quem está coordenando é a **Sra. Kelly**. É só fazermos por meio da
843 Secretaria Executiva a cobrança dessa participação, mas essa interlocução não tem sido
844 fácil, a operacionalização de mais de 10 (dez) projetos da SES/AM e HUGV, então, com
845 certeza, o Conselho pode ajudar a desembaraçar o desfecho disso. Apesar da Secretaria
846 não ter só HUGV, é importantíssimo, mas só a HUGV nesse plano do Implante Coclear, já
847 houve outras tentativas junto ao Hospital Delphina Aziz e outras iniciativas ainda em
848 andamento. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
849 **Libardoni dos Santos** diz, esse documento que foi encaminhado, se puder me passar,
850 posso, enquanto Representante da Instituição, que apesar do HUGV estar sob a
851 responsabilidade da EBSEH é um Hospital Universitário e sabemos que é de
852 responsabilidade da UFAM. Então posso colaborar também na cobrança desse documento
853 só me passar o documento. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
854 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, temos uma Portaria informando aos grupos
855 de trabalho, estão tentando melhorar em prol do Estado do Amazonas. Em regime de
856 votação, nós temos a Proposta 1: Aprovar, Proposta 2: Abstenção e Proposta 3: Reprovar. A
857 primeira proposta versa sobre APROVAÇÃO, ao final da contagem se contabiliza 08 (oito)
858 votos, a saber: **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
859 **Santana, Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
860 **Kenta Iwata, Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues**
861 **Paiva, Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson**
862 **Nabarro do Nascimento, Conselheiro Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano**
863 **Rodrigues Ferreira, Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen**
864 **Oliveira Couto, Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
865 **Libardoni dos Santos e Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA)**
866 **Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres**. A segunda proposta versa sobre ABSTENÇÃO,
867 ao final da contagem se contabiliza 01 (um) voto, a saber: **Conselheiro Titular**
868 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa. ITEM 07 - Processo nº**
869 **17101.008795/2020-11 (PROTON) - Encaminha Relatório Final da Auditoria nº 18.594,**
870 **que verifica a regularidade quanto a concessão de T.F.D.** O **Conselheiro Suplente do**
871 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** informa que na última
872 reunião juntamente com a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra.**
873 **Suellen Oliveira Couto** que é a Coordenadora da CTPOF deliberamos e ficamos com essa
874 responsabilidade, visto que ninguém se prontificou. Então, temos alguns encaminhamentos
875 para não ficar no limbo desse processo, eu enquanto, Suplente do Presidente peguei para
876 mim e trouxe sugestões de encaminhamentos. *Ementa: Análise e Emissão de Parecer do*
877 *Processo nº 17101.008795/2020-11 (PRÓTON) conforme deliberado na 356ª Reunião, 279ª*
878 *Ordinária realizada em 28/09/2021. DA DESIGNAÇÃO: Foi encaminhado à CTPOF/CES/AM*
879 *no dia 29/09/2021 via e-mail por correio eletrônico cópia integral do Processo nº*
880 *17101.008795/2020-11 (PRÓTON) para análise e emissão de parecer conforme deliberado*
881 *na 356ª Reunião, 279ª Ordinária realizada em 28/09/2021. 1. DA FUNDAMENTAÇÃO: O*
882 *Processo nº 17101.008795/2020-11 (PRÓTON) versa sobre Ofício nº*
883 *35/2020/AM/SEAUD/DENASUS/MS oriundo do Departamento Nacional de Auditoria do SUS*
884 *que encaminha relatório da Auditoria nº 18.594/SISAUD/SUS, que verifica a regularidade*
885 *quanto à concessão de Tratamento Fora de Domicílio, visando atendimento à solicitação do*
886 *Ofício nº 008.2017.54.1.1 proveniente da Procuradoria da República do Amazonas e*
887 *Ministério Público do Estado do Amazonas, haja vista a existência dos Inquéritos Cíveis de nº*
888 *1.13.000.000285/2016-4 (MPF-AM) e nº 005.2016.00116 (MPE-AM), que possuem como*
889 *objetivo verificar a regularidade dos pagamentos das ações e serviços de saúde efetuados*
890 *no Hospital Sírio Libanês, durante os anos de 2012 à 2016 à pacientes indicados nos*
891 *referidos inquéritos por intermédio do encaminhamento de pacientes pelo Programa de*
892 *Tratamento Fora de Domicílio. Dada a síntese do relatório em comento, fora buscado pela*
893 *Auditoria promover resposta a duas questões essenciais: Se houve regularidade nos*



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

894 *procedimentos adotados pela SES/AM quanto à concessão do TFD aos pacientes indicados*
895 *nos Inquéritos Cíveis Públicos, nos moldes estabelecidos na Portaria nº 55, de 24 de*
896 *fevereiro de 1999? Se houve malversação dos recursos federais transferidos do Fundo*
897 *Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde do Amazonas no que tange aos*
898 *pagamentos realizados ao Hospital Sírio Libanês, sem observância dos critérios*
899 *constitucionais e legais estabelecidos para o atendimento via SUS? Considerando o*
900 *decorrer do relatório emitido, foram denotadas as seguintes conclusões por parte da*
901 *Auditoria: 1) Identificadas não conformidades tanto na concessão de TFD quanto nos*
902 *pagamentos indenizatórios de ações de serviços de saúde efetuados ao Hospital Sírio*
903 *Libanês, destacando-se: paciente encaminhada para hospital distinto do solicitado em laudo*
904 *médico; processos de pacientes que não caracterizam TFD; pagamentos em duplicidade de*
905 *notas fiscais emitidas pelo Hospital Sírio Libanês; utilização de recursos federais para*
906 *pagamentos ao Hospital Sírio Libanês sem os requisitos de TFD; 2) Ocorrência de*
907 *transferências financeiras irregulares de recursos federais em 2014 e 2015 por meio de*
908 *conta específica do Bloco de Financiamento do SUS - MAC (agência: 3563, conta: 55255,*
909 *Banco do Brasil, fonte 230) para conta do Tesouro Estadual (agência 3739, conta 16652-9,*
910 *Bradesco), esta usada para todos os tipos de credores e recebimento de recursos de todas*
911 *os tipos de fontes, inclusive usada para pagamentos ao Hospital Sírio Libanês. Assim*
912 *apurou-se um volume de pagamentos efetivados com recursos federais que totalizaram R\$*
913 *3.015.871,89 (três milhões, quinze mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e nove*
914 *centavos), sendo o montante de R\$ 2.892.192,98 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois*
915 *mil, cento e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) movimentadas indevidamente*
916 *por meio da conta bancária Bradesco, Agência: 3739, Conta Corrente: 16652-9 e o*
917 *montante de R\$ 133.678,91 (cento e trinta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e*
918 *noventa e um centavos) de recursos federais movimentados na conta bancária do Banco do*
919 *Brasil, Agência: 3563, Conta Corrente: 8088-8. 3) Não houve (até a emissão do relatório*
920 *datado de 21/02/2020) manifestação pelos responsáveis notificados apresentando*
921 *justificativas quanto as não conformidades apresentadas, sendo emitidas as recomendações*
922 *pela Auditoria para cada justificativa não conforme, que deveriam ser implementadas quanto*
923 *as providências cabíveis para correção nos pagamentos e concessões de TFD, bem como a*
924 *não utilização indevida de recursos federais para pagamentos fora do objeto ou finalidade*
925 *do respectivo bloco. CONCLUSÃO: Considerando as informações contidas no Relatório de*
926 *Auditoria nº. 18.594/SISAUD/SUS acerca do processo nº. 17101.008795/2020-11;*
927 *Considerando que o Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) trata-se de programa*
928 *estabelecido pela Portaria SAS/Ministério da Saúde nº 055, de 24 de fevereiro de 1999 que*
929 *dispõe acerca do TFD no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando ao que*
930 *compete a este Conselho Estadual de Saúde: 1) "Atuar na formulação da estratégia e no*
931 *controle da execução da Política de Saúde em âmbito estadual, conforme observada na*
932 *orientação da Política Nacional de Saúde, e legislação em vigor"; 2) "Avaliar e controlar o*
933 *Fundo Estadual de Saúde – FES, aprovando os Planos de Aplicação de seus recursos e*
934 *respectivas prestações de contas"; 3) Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios*
935 *de movimentação de recursos da saúde, incluindo o Fundo Estadual de Saúde e os*
936 *recursos transferidos e próprios do Estado; Considerando ainda as informações expressas*
937 *datarem de fevereiro do ano de 2020, onde não é de conhecimento posterior à data*
938 *mencionada, manifestação por parte dos responsáveis notificados ou demais informações*
939 *recentes que possibilitem deliberação sintética quanto à demanda. A Comissão Técnica de*
940 *Planejamento, Orçamento e Finanças - CTPOF VOTA PELA APROVAÇÃO DE*
941 *PROVIDÊNCIAS QUANTO À ATUALIZAÇÃO AO ANDAMENTO DA PAUTA JUNTO AO*
942 *ÓRGÃO RESPONSÁVEL, PARA POSTERIOR DELIBERAÇÃO CONCISA, passando a*
943 *sugerir à Secretaria de Estado de Saúde as seguintes instruções: 1) Atualização por parte*
944 *da Assessoria Jurídica da SES-AM acerca dos Inquéritos Cíveis de nº 1.13.000.000285/2016-*
945 *4 (MPF-AM) e nº 005.2016.00116 (MPE-AM), síntese do prosseguimento até o presente*
946 *momento dos inquéritos referidos e demais informações que se acharem relevantes; 2)*





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

947 *Tratando-se de alegação de utilização do Programa de Tratamento Fora de Domicílio para*
948 *fins ilícitos, promover à Secretaria Executiva Adjunta de Políticas em Saúde (SEAPS)*
949 *pertencente àquela SES-AM para que emita Nota Técnica por meio da Central Unificada de*
950 *Regulação e Agendamentos (CURA) acerca do regimento do programa, modos de inserção*
951 *e contemplação de pacientes pelo TFD, bem como encaminhamento de Manual de TFD*
952 *atualizado. Solicita-se ainda informações referentes aos pacientes citados no Inquérito*
953 *oriundo dos processos próton n.º. 017101.028615/2015, 017101.036031/2015,*
954 *017101.36030/2015-11, 017101.01669/2015, 017101.025223/2015, 017101.10376/2014,*
955 *017101.005121/2013, 017101.003967/2013, 017101.008394/2013, 017101.035491/2013,*
956 *017101.037174/2013, 017101.36028/2015, 017101.029298/2013, 017101.025227/2015,*
957 *017101.025227/2015 017101.008395/2013, 017101.037654/2012, 017101,008395/2013,*
958 *017101.037312/2012, 017101.016848/2013 ,017101.025209/2015, 017101.040876/2014,*
959 *017101.003212/2015, 017101.003212/2015, 017101.007113/2015, 017101.025225/2015,*
960 *017101.012919/2015, 017101.004540/2013, 017101.008396/2013 017101.003214/2015,*
961 *017101.025221/2015, 017101.012921/2015, 017101.013493/2015, 017101.032606/2014,*
962 *017101.029058/2014, 017101.010375/2014, 017101.019180/2014, 017101.015358/2014,*
963 *017101.022299/2014, 017101.025254/2014, 017101.007108/2015, 017101.033536/2014*
964 *017101.038185/2014, 017101.041861/2014, 017101.012920/2015 017101.003045/2013,*
965 *017101.29297/2013, 017101.20067/2013, 017101.017227/2013, 017101.025141/2013,*
966 *017101.007111/2015 017101.15453/2014, 017101.29297/2013, 017101.33535/2014*
967 *017101.38192/2014, 017101.17407/2014 e se estes foram iniciados e encaminhados para*
968 *tratamento junto ao Hospital Sírio Libanês por meio do TFD. Dada às providências*
969 *solicitadas com as manifestações pertinentes, esta seja trazida novamente para*
970 *conhecimento e considerações subsequentes pelo Conselho Estadual de Saúde. É o*
971 *parecer. Manaus, 05 de outubro de 2021. Sra. Suellen Oliveira Couto*
972 **(TRABALHADORES/COREN-AM)** - Coordenadora da CTPOF. Sr. Ronaldo André Bacry
973 **Brasil (PRESTADORES/CVI)** - Coordenador Adjunto da CTPOF. Sra. Cleidimir Francisca do
974 **Socorro (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM)** - Membro da CTPOF. Sr. Cristiano
975 **Rodrigues Ferreira (USUÁRIOS/IAIDAM)** - Membro da CTPOF e Sr. Jani Kenta Iwata
976 **(GESTÃO/SES-AM)** - Membro da CTPOF". A **Conselheira Titular**
977 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**, diz me surgiu uma dúvida
978 porque acredito que esse processo estava com o **Conselheiro Titular**
979 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil**, então eu acho que não é a Câmara, é o
980 **Conselheiro** porque na ocasião foi pedido vistas por ele, então não assina a Câmara. Esse é
981 um processo de 2020, se eu não me engano do início do ano de 2020. É uma demanda de
982 auditoria sobre a questão do uso dos recursos do TFD e naquela ocasião estávamos
983 revendo a cartilha de como ter acesso ao TFD, o novo manual do TFD e o **Conselheiro**
984 **Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** diversas vezes contestou de
985 como as pessoas faziam o uso, dos possíveis desvios, uma série de coisas e pediu vistas,
986 então foi uma vista do **Conselheiro**. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)**
987 **Sra. Luana Kelly Lima Santana** esclarece que, a vista foi do processo do manual esse aqui
988 já estava com ele como parecer. É diferente. A **Conselheira Titular**
989 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** diz, mas o meu
990 entendimento é que a Câmara não assina, assina o **Conselheiro** porque o **Conselheiro**
991 **Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** já era para ter apresentado isso
992 faz tempo. Entra na mesma situação desses dois pareceres, da cirurgia e do implante que já
993 estavam há um tempo com alguns **Conselheiros** e eles se declararam impedidos, tiveram
994 problemas e voltou para a Câmara e findou que emitimos o parecer. Então eu acho que tem
995 que ser revisto a questão de quem assina. O **Conselheiro Suplente do Presidente do**
996 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, então temos 02 (dois)
997 encaminhamentos, as pendências que retornam ao Conselho. O **Conselheiro Titular**
998 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa**, diz parabéns Secretário pela





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

999 apresentação, mas é o Senhor quem assina já tínhamos decidido na última reunião e
1000 nenhum Conselheiro quis assumir. Parabéns pelo o que foi relatado. Mas, já foi definido na
1001 reunião passada que era você quem ia assumir esse processo. O **Conselheiro Titular**
1002 **(USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**, diz
1003 parabenizar pelo excelente trabalho, mas só uma questão de esclarecimento que ficou para
1004 o Senhor fazer esse processo e quando ele volta é em nome da Comissão, não entendi
1005 direito. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
1006 **Kenta Iwata** questiona se há mais algum Conselheiro para se manifestar. O **Conselheiro**
1007 **Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, diz eu peço
1008 desculpas, pois não estava na última reunião, mas eu acho que se o relato foi feito pelo Sr.
1009 Jani Kenta, ele assina porque senão, não teria como ser um relato da Comissão em si. Na
1010 verdade, quando esse processo veio com o primeiro parecer, o **Conselheiro Titular**
1011 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** pediu vistas e deveria ter voltado na
1012 próxima reunião, não tendo um parecer de vistas deveria ser apreciado o parecer original.
1013 Seria a sequência. Como ele ficou muito tempo parado, não foi tomada essa decisão, pelo o
1014 que eu entendi foi deliberado na última reunião que o Suplente do Presidente iria emitir o
1015 parecer. Ele emitiu o parecer, temos que votar, mas a assinatura tem que ser no parecer. O
1016 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
1017 **Iwata**, diz cumprimos o nosso papel, vamos colocar em votação. Em regime de votação, nós
1018 temos a Proposta 1: Aprovar, Proposta 2: Abstenção e Proposta 3: Reprovar. A primeira
1019 proposta versa sobre APROVAÇÃO, ao final da contagem se contabiliza 09 (nove) votos, a
1020 saber: **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
1021 **Santana**, **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
1022 **Kenta Iwata**, **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues**
1023 **Paiva**, **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson**
1024 **Nabarro do Nascimento**, **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano**
1025 **Rodrigues Ferreira**, **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen**
1026 **Oliveira Couto**, **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
1027 **Libardoni dos Santos**, **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA)**
1028 **Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres** e **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr.**
1029 **Marcos Alexandre Alves Corrêa**. EXTRAPAUTA: Ofício nº 006/2021 - JOLS -
1030 Encaminha o Relatório Final, Respectiveivos Documentos e a Proposta de Minuta para
1031 Alteração da Lei nº 2.371 de 26/12/1995. O **Conselheiro Titular**
1032 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, diz peço desculpas,
1033 pois estou meio debilitado devido um trauma no meu pé. Bom, eu acho que antes de
1034 deliberar nós precisamos decidir algumas coisas. Primeiro que essa comissão tinha uma
1035 validade de 60 (sessenta) dias e o prazo expirou, então eu faço dois questionamentos que
1036 seriam questionamentos preliminares antes de nós colocarmos em apreciação a questão do
1037 relatório e também da questão da minuta, teria que tomar uma decisão que seja prorrogada
1038 essa Comissão ou não precisava nem prorrogar, mas que sejam validados os atos dela até
1039 o final do relatório. Eu acho que a última reunião foi no final de outubro, então trabalhamos
1040 em cima dessa proposta para fazer a mudança da Lei, na verdade são 02 (duas) Leis que
1041 precisavam ser mudadas e a partir disso eu tenho a apresentação da minuta. Então o
1042 primeiro encaminhamento é esse, se esse Pleno entende que possam ser validadas as
1043 atividades realizadas pela Comissão, nós tivemos diversas intercorrências durante o
1044 processo, mas conseguimos finalizar. A segunda é se nós teremos tempo hábil para que
1045 possa ser apreciada esta minuta hoje, se nós não tivermos tempo hábil, eu sugiro que
1046 saíamos com uma data para fazer uma reunião extraordinária com relação a essa temática,
1047 eu acho que é uma temática que tem certa complexidade e nós precisamos de todos deste
1048 Conselho participando desta discussão de uma forma bastante consistente porque essa
1049 proposta vai para a Assembleia Legislativa e se aprovada para mudarmos a lei novamente
1050 vai demorar um bom tempo. São esses 02 (dois) encaminhamentos antes de fazer a
1051 apresentação. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly**





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1052 **Lima Santana** diz, eu pedi o microfone para fazer a palavra e eu ia perguntar do
1053 Conselheiro se a Comissão solicitou por escrito a prorrogação justificando? O **Conselheiro**
1054 **Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** informa que
1055 não. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
1056 **Santana** diz, porque teria que ter uma solicitação de prorrogação. A Comissão tem que
1057 solicitar a prorrogação, assim como os pareceristas quando pedem prorrogação de prazo e
1058 vocês solicitam a prorrogação, tem que sair uma nova Portaria prorrogando o prazo da
1059 Comissão. Eu, particularmente, entendo que analisar a minuta hoje fica meio inviável, eu
1060 sugeriria fazer uma extraordinária eu acho que é mais produtivo e enviaria com
1061 antecedência para todos os Conselheiros a minuta para a avaliação do texto para fazer suas
1062 considerações e a apresentação. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr.**
1063 **João Otacílio Libardoni dos Santos**, diz a minuta acho que todos já receberam, foi
1064 encaminhado para todos. Então, minha proposta, eu não pediria a prorrogação e sim a
1065 validação do trabalho feito até a data tal e poderíamos entrar na próxima reunião
1066 extraordinária para apreciação dessa validação e tendo essa validação fazemos a
1067 apreciação dessa minuta na extraordinária. Este Conselho pode deliberar hoje se for
1068 necessária essa validação, se deixar para uma próxima reunião não teria grandes
1069 problemas. Só que eu sugeriria que essa extraordinária acontecesse na próxima semana. A
1070 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz,
1071 acho que tu podes apresentar como funcionou a Comissão, tipo um relatório. Mas, acho que
1072 a minuta e a proposta em uma extraordinária. O **Conselheiro Titular**
1073 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** diz, acho que não
1074 teria que apresentar em decorrência disso. Quando entrar o processo, apresentamos o
1075 relatório (*inaudível 1h57m*). A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra.**
1076 **Luana Kelly Lima Santana** diz, hoje dá para apresentar o relatório, explicar tudo como
1077 funcionou e a discussão da minuta fazer em uma extraordinária porque é um tema que vai
1078 demandar mais tempo. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**
1079 **Otacílio Libardoni dos Santos** diz, pode ser. Apresentamos o relatório e no dia na minuta.
1080 A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz,
1081 exatamente. No dia não precisa ler o relatório porque você já teria apresentado aqui, vai
1082 direto para a discussão da minuta. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr.**
1083 **João Otacílio Libardoni dos Santos** diz, se a plenária entender assim. Dentro do
1084 calendário, eu queria saber se possível essa extraordinária pudesse ser na próxima
1085 semana, sei que tem o feriado de quarta a sexta e depois estarei fora por um tempo. O
1086 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
1087 **Iwata**, diz com o calendário em mãos, a proposta é uma extraordinária. O **Conselheiro**
1088 **Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** diz, para a
1089 próxima semana. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM)**
1090 **Sr. Jani Kenta Iwata** diz, considerando que todos aqui têm ciência da urgência da mudança
1091 da legislação, compromisso do Secretário também que pediu na última reunião com o
1092 Conselho Nacional de Saúde. Eram duas prioridades, uma era a aprovação da Lei e
1093 alterações necessárias e a outra as eleições para o Conselho. Seguindo essas premissas,
1094 estamos à vontade para deliberar o mais urgente possível à extraordinária. A **Secretária**
1095 **Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado**, diz a Resolução da constituição
1096 da Comissão foi de 09/07/2021. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr.**
1097 **João Otacílio Libardoni dos Santos** diz, em setembro deu sessenta. A **Conselheira**
1098 **Titular (CRF) Sra. Luana Kelly Lima Santana** (*inaudível de 02:01:09 ate 02:01:27*). A
1099 **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** diz, mas se foi nove de
1100 setembro, mesmo que peça trinta vai dar nove de outubro, e nove de outubro já passou. A
1101 **Conselheira Titular (CRF) Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz, mas ele pediu até seis de
1102 outubro, e seis de outubro (*inaudível 02:01:34 até 02:01:37*). O **Conselheiro Titular (UFAM)**
1103 **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** diz, tem a data, mas eu não me lembro de cabeça
1104 agora. A **Conselheira Titular (CRF) Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz, ele colocou seis





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1105 de outubro, acho que foi seis de outubro. **Conselheiro Suplente do Presidente do**
1106 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** concorda com a fala da **Sra. Luana**
1107 **Kelly Lima Santana**. A **Conselheira Titular (CRF) Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz,
1108 encerrou as atividades dia seis de outubro. **Conselheiro Suplente do Presidente do**
1109 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, ao Conselho não cabe prorrogar
1110 uma coisa vencida, eu acho que nós estamos em Assembleia para deliberar uma coisa
1111 importante e assim legalmente, está vencido. Vamos deliberar que existe uma Minuta que
1112 está aqui, nós estamos em Assembleia, tem *quórum*, e nós temos que pensar em uma
1113 maneira menos burocrática ilegal, pois não tem como prorrogar uma coisa vencida, essa
1114 história de prorrogar uma coisa vencida não está legal não! Você está com a Minuta? O
1115 **Conselheiro Titular (UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, diz exato, o pedido
1116 é que seja validada as ações da Comissão até o dia 06/10/2021. O **Conselheiro Suplente**
1117 **do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, então aqui a
1118 justificativa do prazo vencido, essa justificativa tem que estar nos autos para não ter
1119 questionamentos posteriores, ele aplica uma justificativa para o porquê não foi apresentada,
1120 e procede a apresentação da Minuta, se todo mundo concordar e entrar em Assembleia. O
1121 **Conselheiro Titular (UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** diz, isso, essa foi a
1122 proposta anterior, nem relatório leria agora, para na extraordinária, eu possa fazer a
1123 justificativa solicitando que seja reconhecida as atividades propostas revisadas pela
1124 Comissão e apreciada a Minuta, e aprovada e de fato nessa extraordinária a apreciação.
1125 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
1126 **Iwata** diz, não existe prorrogação. A **Conselheira Titular (CRF) Sra. Luana Kelly Lima**
1127 **Santana** diz, (inaudível 02:03:29 até 02:03:32). O **Conselheiro Titular (UFAM) Sr. João**
1128 **Otacílio Libardoni dos Santos** diz, é validação das atividades realizadas pela Comissão,
1129 porque senão qual seria o outro caminho? O outro caminho seria não validar a atividade e
1130 fazer uma nova Comissão, eu acho que é retrabalho. A **Conselheira Titular (CRF) Sra.**
1131 **Luana Kelly Lima Santana**, diz não uma nova Comissão eu acho que não. O **Conselheiro**
1132 **Titular (UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** concorda com a fala da Sra.
1133 Luana Kelly Lima Santana. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
1134 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, todo mundo compreende no volume de
1135 situações pendentes em relação a processos Covid, na falta de interação, problemas com
1136 questões de presencial ou não. Eu acho que talvez pudesse levar isso como sugestão, uma
1137 justificativa, e que isso não traria prejuízo. A **Conselheira Titular (CRF) Sra. Luana Kelly**
1138 **Lima Santana** diz, a justificativa e da Comissão, a Comissão que vai alegar o que atrasou
1139 os trabalhos. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.**
1140 **Jani Kenta Iwata** diz isso na justificativa em reunião Extraordinária, não é isso? Vou marcar
1141 aqui a data. O **Conselheiro Titular (UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, diz o
1142 maior problema da Comissão sabemos que é a falta de *quórum*. A participação das pessoas
1143 é muito baixa. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM)**
1144 **Sr. Jani Kenta Iwata**, diz é importante que isso seja registrado mais adiante. Então, quando
1145 que vai ser a data da Extraordinária? O **Conselheiro Titular (UFAM) Sr. João Otacílio**
1146 **Libardoni dos Santos**, diz se puder ser semana que vem. A **Conselheira Titular (CRF)**
1147 **Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz, tem que pensar em outra justificativa (inaudível de
1148 02:04:36 até 02:04:46). O **Conselheiro Titular (UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos**
1149 **Santos** diz, inclusive, na outra Comissão já solicitei que sejam reconduzidas novas pessoas.
1150 A **Conselheira Titular (CRF) Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz, só temos que tomar
1151 cuidado com as questões das Comissões, que é assim como estivemos aqui anteriormente,
1152 algumas situações pontuadas pela Secretaria Executiva, se os Conselheiros não estão
1153 participando, se está tendo falta, não está tendo *quórum*, tem que ser comunicado logo,
1154 então, uma das prerrogativas tanto da 1ª Secretária da Mesa Diretora como da Secretaria
1155 Executiva é justamente acompanhar os trabalhos das Comissões, se não chega essas
1156 informações não temos como saber, acreditamos que está funcionando normalmente a
1157 Comissão. E sim se é feita a comunicação no decorrer do prazo podemos solicitar a





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1158 alteração de membros de Comissão entre outras coisas e não prejudica o trabalho da
1159 Comissão, mas tem que pensar em outras justificativas porque só isso pode não ser
1160 suficiente. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado**, diz o
1161 Senhor trabalha com frequência na sua Comissão? O **Conselheiro Titular (UFAM) Sr.**
1162 **João Otacílio Libardoni dos Santos** diz, sim, está tudo nas ATAS. Não tem, se eu tiver
1163 que parar a Comissão para pedir uma nova recomposição, vai ter que vir para o pleno, se
1164 for isso vai ser uns 60 (sessenta) dias, não tem como fazer, e só pegar as Comissões
1165 internas que nós temos hoje, são nossas Câmaras hoje, por exemplo, não temos como ficar
1166 toda hora recompondo. Na Câmara de Educação Permanente já tem Conselheiros que
1167 saíram, eu já pedi a recomposição, pedem a justificativa, não temos tempo hábil para
1168 trabalhar, trabalhamos com o que tem, infelizmente essa é a nossa realidade. O
1169 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
1170 **Iwata**, diz tínhamos uma proposta para o dia 5, mas o Vice Presidente não concorda. A
1171 **Conselheira Titular (COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva**, diz que nos dia 4 e 5
1172 estaremos em um Seminário sobre territorialidade aqui em Manaus/AM. O **Conselheiro**
1173 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, questiona
1174 se alguém tem alguma proposta de data. Aqui nós estamos retornando, o estado de forma
1175 eletiva volta dia 03 (três) na quarta-feira, porque é ponto facultativo, então tem várias
1176 próximas equipes, por exemplo, trabalhamos direto só não trabalhamos no domingo e nem
1177 no dia 02 (dois). O **Conselheiro Titular (UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**
1178 diz, dia 3 (três) pode ser. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
1179 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta** diz, mas amanhã já é facultativo o pessoal já não vem
1180 mais. A **Conselheira Titular (CRF) Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz, não, amanhã, não.
1181 O **Conselheiro Titular (UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** diz, não amanhã,
1182 não. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
1183 **Kenta** diz, amanhã, não é isso, que o pessoal trabalha. A **Secretária Executiva do**
1184 **CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** diz, amanhã é quarta-feira. O **Conselheiro**
1185 **Titular (UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** diz, vamos convocar amanhã
1186 mesmo, na mesma semana, pós-convocação. A **Conselheira Titular (CRF) Sra. Luana**
1187 **Kelly Lima Santana** diz, não, pode ser com até 24 horas. O **Conselheiro Suplente do**
1188 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta** diz, você teria só um dia para
1189 trabalhar, até amanhã, já volta em Assembleia. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra.**
1190 **Mary Anne Araújo Delgado** diz, nós só vamos voltar dia 03 de novembro. O **Conselheiro**
1191 **Titular (UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** diz, sim, mas o que que precisa?
1192 E só encaminhar a justificativa e o resto está já está pronto. A **Secretária Executiva do**
1193 **CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** diz, o problema que eu estou entendendo está
1194 na data, estou sugerindo de acordo com o calendário do Conselho, dia 5 é uma sexta-feira,
1195 mas o Vice Presidente e a 2ª Secretária não poderão estar presentes, certo? A sugestão do
1196 Estado é fazer logo dia 03 (três) quando nós retornarmos do feriado. O **Conselheiro Titular**
1197 **(UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** diz, não, me desculpa, eu vou estar fora a
1198 partir do dia 12, então pode ser naquela outra semana, e não teria problema, me desculpem.
1199 A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** questiona, na
1200 semana de 8 a 12? O **Conselheiro Titular (UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos**
1201 **Santos** diz, sim. Dia 9 (nove) é uma terça-feira que é o dia que normalmente acontece as
1202 nossas reuniões. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado**
1203 diz, de 8 a 12 de novembro nós temos o fechamento da pauta da Mesa Diretora. A outra
1204 questão aqui envolvida é a disponibilidade do auditório que tem calendário e agenda
1205 próprios, assim temos que saber se estará livre. O **Conselheiro Titular (UFAM) Sr. João**
1206 **Otacílio Libardoni dos Santos** diz, eu só falo porque para o dia 03 (três) pelo jeito vai ficar
1207 apertado, por mim não tem problema, mas ficaria apertado porque já entraria o ponto
1208 facultativo, tem que enviar o documento e tal, não tem problema, já a semana de 8 a 12 teria
1209 mais tempo para a organização da Secretaria. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra.**
1210 **Mary Anne Araújo Delgado** diz, para mim não tem problema nenhum, voltou do feriado se





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1211 quisser fazer podemos fazer, porque o documento já está pronto, não há mais o que ser feito,
1212 só o Senhor que vai mandar a justificativa, o auditório eu posso verificar não há problema,
1213 porque ninguém vai passar o dia todo aqui também, ou será pela manhã ou à tarde, vou
1214 verificar a disponibilidade e faremos dia 03 (três), não vejo dificuldade. O **Conselheiro**
1215 **Titular (UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** diz, tranquilo não há problema. O
1216 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta** diz,
1217 só lembrando que tem que dar *quórum*, isso é importantíssimo. A **Secretária Executiva do**
1218 **CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** interrompe e diz, Senhor Conselheiro reforçando
1219 que só não irei deliberar aqui o horário, vou verificar a agenda do auditório e informo no
1220 grupo o horário pela manhã ou pela tarde tudo bem? Obrigada. O **Conselheiro Suplente do**
1221 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta** inicia a leitura do item.
1222 **EXTRAPAUTA - Solicitação: Secretaria Executiva do CES/AM. Resolução CES Ad**
1223 **Referendum nº 031/2021, de 18/10/2021 - DISPÕE sobre Convocação para a Realização**
1224 **da 3ª Conferência Estadual de Saúde Mental (3ª CESM), e dá outras providências; e**
1225 **Resolução CES Ad Referendum nº 032/2021, de 18/10/2021 - DISPÕE sobre o**
1226 **Regimento da 3ª Conferência Estadual de Saúde Mental (3ª CESM), e dá outras**
1227 **providências. As referidas se apresentam para Convalidação, vez que houve**
1228 **convocação para a Reunião Extraordinária no dia 18/10/2021 às 09h00 (presencial),**
1229 **porém não houve quórum.** Irei passar aqui para a Secretária Executiva apresentar os dois
1230 *Ad Referendum*. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** diz,
1231 sobre os dois *Ad Referendum*, eu queria colocar para os Senhores que eles de fato seriam
1232 *Ad Referendum*, só que em virtude de nós não termos conseguido realizar aquela
1233 extraordinária, terminou que nós não conseguimos enviar essas Resoluções para
1234 publicação, logo, uma vez que foram não são mais *Ad Referendum*, agora sim, nessa
1235 reunião há de se convalidar a Resolução de fato, ela não vai sair como *Ad Referendum*,
1236 porém a disposição delas permanece a mesma, a Resolução nº 031 dispõe sobre
1237 Convocação para a realização da 3ª Conferência Estadual de Saúde Mental e a Resolução
1238 nº 032 dispõe sobre o Regimento da 3ª Conferência Estadual de Saúde Mental, as
1239 informações aqui sobre que elas estavam sendo apresentadas para convalidação, essa
1240 informação ela deixa de existir, tudo bem? Ela vai sair como Resolução normal, inclusive a
1241 data que os Senhores veem de 18 de outubro, essa Resolução vai ser alterada para a data
1242 de hoje, dia 26 de outubro. Sobre as Resoluções, na verdade elas são três, não são duas,
1243 porque cada Resolução para chamar essa Conferência temática, ela trata de um assunto, a
1244 primeira quem convoca a Conferência é o Governador do Estado, essa é uma publicação, a
1245 segunda sobre o Regimento da Conferência é outra Resolução, e a terceira Resolução que
1246 não consta aqui, eu não poderia colocar aqui, vai tratar das 04 (quatro) Comissões que
1247 compõem a Conferência na sua totalidade, que é a Comissão Executiva, Comissão
1248 Organizadora, Comissão de Comunicação e Mobilização, e a Comissão de Formulação e
1249 Relatoria. A Comissão Executiva veio pré determinada para ser montada pelo Conselho
1250 Nacional de Saúde, no entanto, a Comissão Organizadora requer mais membros
1251 trabalhando das áreas técnicas e do Conselho também, o Conselho Nacional orientou a
1252 participação de membros do Conselho, e por isso eu não fiz a Resolução ainda, porque eu
1253 não tenho esses nomes e é o que nós vamos deliberar agora, explicando que a ideia do
1254 Conselho Nacional houvesse 02 (dois) representantes da Mesa Diretora e 04 (quatro) do
1255 Plenário, sendo 02 (dois) usuários e 02 (dois) trabalhadores, ocorre que na Mesa Diretora
1256 passada o Vice Presidente e a 2ª Secretária manifestaram interesse em participar da
1257 Conferência, mas como Delegados, logo, tirando a dúvida com o Conselho Nacional com a
1258 equipe de apoio da Conferência, a informação que nos foi passada é a de que, quem
1259 pretende ser Delegado não pode fazer parte da Comissão Organizadora, porque isso vai
1260 abrir um precedente para que todos que participam da Comissão Organizadora possam ser
1261 Delegados, então as funções vão desvirtuar e o sentido de organizar a Conferência será
1262 perdido, então quem tem interesse em participar como Delegado, não participa da Comissão
1263 Organizadora, logo, a Mesa Diretora deliberou pelo seguinte, as 02 (duas) vagas da Mesa





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1264 Diretora se somaram às 04 (quatro) do total e foram para 06 (seis) vagas, como tem que
1265 respeitar a paridade de acordo com a Resolução 453, então ficou 03 (três) Usuários e 03
1266 (três) Trabalhadores para compor essa Comissão. O **Conselheiro Suplente do Presidente**
1267 **do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta** diz, bom, eu acho que foi priorizada essa
1268 pauta da Conferência de Saúde Mental, terceira do Estado e quinta do país, e é de suma
1269 importância aprofundar a matéria quanto à saúde mental que dispensa até comentários em
1270 relação ao agravamento dessa área ou setor e a Conferência é um momento importante
1271 para trabalharmos, vocês vão querer ouvir a leitura total dos dois documentos ou podemos
1272 seguir? A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** diz, eu
1273 gostaria de esclarecer sobre o Regimento da Conferência que ele está posto, mas os
1274 Senhores observem que é apenas uma Minuta, eu como Secretária Executiva não poderia
1275 deliberar sozinha sobre o Regimento, para isso nós precisamos concluir a totalidade da
1276 Comissão Organizadora, porque quem vai deliberar sobre o Regimento é a Comissão
1277 Organizadora da qual os Senhores farão parte, nós já fizemos um grupo de *Whatsapp* para
1278 chamar uma reunião, inclusive hoje às 14 horas nós já temos uma reunião marcada de
1279 forma virtual para deliberar sobre o Regimento, porque a urgência? A urgência é porque as
1280 Conferências Municipais tem uma etapa que vai se iniciar agora dia 01 de novembro de
1281 2021 que é agora segunda-feira, então a etapa deles vai de 01 de novembro de 2021 a 31
1282 de janeiro de 2022, vejam que o tempo deles é muito curto, e eles tanto quanto nós
1283 trabalham em cima do Regimento e eles estão sem Regimento, ainda! E a pressa para fazer
1284 essa reunião é para deliberar o mais rápido possível e disparar para eles nos municípios,
1285 sem falar também na Estadual que vai ter que se dar de 01 de fevereiro de 2022 até 30 de
1286 abril de 2022, dentro desse período nós vamos determinar uma data, baseada em todos os
1287 prazos dos municípios também. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
1288 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta** diz, acho que foi esclarecido o que já foi trabalhado
1289 aqui em relação aos preparativos das etapas municipais e estadual da Conferência de
1290 Saúde Mental. Aqui estamos convalidando todo o processo, pois vamos orientar os
1291 municípios para que realizem suas etapas municipais para depois partir para a etapa
1292 estadual, também quanto aos Regimentos que serão trabalhados pelas Comissões, na
1293 verdade essas diretrizes já vieram do Conselho Nacional de Saúde orientando como fazer e
1294 os que estão acostumados com Conferências já sabem como fazer e também que há um
1295 rito e estamos aqui para convalidar o que já foi feito. Acerca dos representantes deste
1296 Conselho quem gostaria de participar? A sugestão primeira é aprovar os documentos e
1297 depois indicamos as pessoas. A **Conselheira Titular e 1ª Secretária da Mesa Diretora**
1298 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana**, esclarece que a minuta do
1299 Regimento foi enviada, inclusive, para a reunião da extraordinária que não aconteceu por
1300 falta de *quórum*, assim todos leram a minuta que foi enviada com antecedência, a
1301 Resolução é só do chamamento e a única coisa que mudou da minuta da reunião
1302 extraordinária para a reunião de hoje foi a questão das vagas para a Comissão
1303 Organizadora, onde haviam 02 (duas) vagas para a Mesa Diretora e 04 (quatro) para o
1304 Conselho, essa 02 (duas) da Mesa Diretora agora vão para o Conselho que ficará com 06
1305 (seis) vagas no total, assim sendo serão 03 (três) Trabalhadores e 03 (Três) Usuários, essa
1306 foi a única modificação. Agora nós votaríamos essa modificação para publicação do
1307 Regimento, porque o restante do Regimento é um “*copiar e colar*” do Regimento do Conselho
1308 Nacional, com exceção desses itens como a mudança de Conselheiros e algumas outras
1309 adequações para o Estado. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo**
1310 **Delgado**, pede que todos observem que a minuta do Regimento cita 15 (quinze) pessoas na
1311 Comissão Organizadora, acontece que cada Estado tem uma especificidade local, nem deu
1312 tanto para fazer o “*copiar e colar*” do Conselho Nacional, porque eles têm outra realidade,
1313 por exemplo, o Conselho Nacional tem o Conselho Nacional de Secretários de Saúde –
1314 CONASS, nós não temos! Eles têm o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de
1315 Saúde – CONASEMS, e nós temos o Conselho de Secretários Municipais de Saúde –
1316 COSEMS que é o equivalente. Então para algumas pessoas que faziam parte da Comissão





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1317 Organizadora do Conselho Nacional, não dava para se encaixar no Conselho Estadual e
1318 isso sem falar que algumas áreas importantíssimas não tinham sido contempladas e como
1319 nosso espelho é o Regimento do Conselho Nacional, houve a necessidade de adequação
1320 de algumas áreas como: Fundação de Vigilância em Saúde-RCP e Superintendência do
1321 Ministério da Saúde para que tivéssemos uma Comissão Organizadora bem capilarizada
1322 com as áreas técnicas da saúde mental que nós vamos precisar, pois eles têm informações
1323 que nós da Secretaria Executiva e os Senhores Conselheiros talvez não tenhamos. Então a
1324 “cereja do bolo” é essa Comissão Organizadora, pois cada um vai contribuir um pouco para
1325 juntos fazermos o todo. O **Conselheiro Titular e Vice Presidente da Mesa Diretora Sr.**
1326 **Jameson Nabarro do Nascimento (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES)**, está
1327 me questionando sobre os delegados. A escolha dos delegados desta Conferência virá
1328 norteada pelo Documento Orientador do Conselho Nacional de Saúde que também está
1329 correndo e segundo a Comissão Técnica deles ainda não está pronto este Documento
1330 Orientador. Temos feito cobranças diárias com algumas pessoas que são referência, mas
1331 não está pronto o Documento Orientador em relação aos Delegados e também a identidade
1332 visual da conferência nós não temos ainda. Quanto aos delegados foi pré determinado pelo
1333 Conselho Nacional de Saúde o número de 36 (trinta e seis) delegados, vejam que não vai
1334 dar 01 (um) por município, então esses delegados serão trabalhados dentro da Comissão
1335 Organizadora que vai bater cabeça e decidir como essas vagas serão contempladas. A
1336 pergunta do Vice Presidente foi: se os Senhores como Conselheiros automaticamente já
1337 estavam designados delegados? A resposta sem falar com a Comissão Técnica é não!
1338 Partindo do número de delegados sendo 36 (trinta e seis) e a composição do nosso
1339 Conselho são 16 (dezesseis) não faria sentido 16 (dezesseis) delegados conselheiros e 20
1340 vagas para distribuir aos municípios, logo é aguardar o Documento Orientador para falar
1341 mais alguma coisa. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-**
1342 **AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, vamos em 02 (dois) passos, primeiro aprovar os documentos
1343 e segundo verificar junto aos Conselheiros aqui presentes quem se candidata a acompanhar
1344 esse processo. Em regime de votação quem aprova os documentos que compõem o
1345 chamamento para a Conferência Estadual de Saúde Mental. Ao final da contagem se
1346 contabiliza 09 (nove) votos, a saber: **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)**
1347 **Sra. Luana Kelly Lima Santana, Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
1348 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata, Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra.**
1349 **Marcivana Rodrigues Paiva, Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE**
1350 **MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento, Conselheiro Titular**
1351 **(USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira, Conselheira Titular**
1352 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto, Conselheiro Titular**
1353 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos, Conselheira Titular**
1354 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres e**
1355 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa. O**
1356 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
1357 **Iwata** diz, em regime de votação quem APROVA a candidatura dos 04 (quatro)
1358 Conselheiros: **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
1359 **Libardoni dos Santos, Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA)**
1360 **Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres e Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr.**
1361 **Marcos Alexandre Alves Corrêa e Conselheiro Suplente**
1362 **(TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição. Ao final da**
1363 **contagem se contabiliza 09 (NOVE) votos, a saber: Conselheira Titular**
1364 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana, Conselheiro Suplente do**
1365 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata, Conselheira Titular**
1366 **(USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva, Conselheiro Titular**
1367 **(USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento,**
1368 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira, Conselheira**
1369 **Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto, Conselheiro**





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1370 Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos, Conselheira
1371 Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza
1372 Peres e Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa.
1373 PAUTA APROVADA POR UNANIMIDADE. A Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary
1374 Anne Araújo Delgado diz, os nomes dos Senhores serão publicados em Diário Oficial.
1375 ITEM 09 - COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA DO CONSELHO - Comunicado 1. Assunto:
1376 III Seminário Nacional de Saúde das Mulheres - Monitoramento da Política Nacional de
1377 Atenção Integral à Saúde da Mulher. Objetivo: O objetivo do Seminário é analisar a
1378 implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e
1379 deliberações da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres (2ª CNSMu), no
1380 contexto da COVID-19 e dos impactos das reformas legislativas na vida e na saúde
1381 das mulheres. Foi realizado em 07/10/2021 uma Roda de Conversa com a Secretaria
1382 Executiva do CES/AM juntamente com a CISMU/CES-AM, CEDIM, SEAPS/SES-AM e
1383 organizações da sociedade civil organizada para construção do Seminário que
1384 aconteceu por regiões. E a Região Norte contemplou este Seminário nos dias 08 e 09
1385 de outubro de 2021, através da plataforma do YouTube. O Relatório Final do Estado
1386 do Amazonas foi enviado em 22/10/2021 para Consolidação do Relatório Nacional. O
1387 Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta
1388 Iwata diz, já fizemos a leitura e agora podemos passar para o próximo item. A Conselheira
1389 Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza
1390 Peres diz, eu não poderia deixar de falar e agradecer aqui neste plenário a Secretária
1391 Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado, pois ela foi para nós essencial
1392 neste III Seminário Nacional de Saúde das Mulheres. Ela foi gigante, se não fosse por ela
1393 nós não teríamos condições de ter feito este Seminário. Primeiro que chegou uma semana
1394 para nos “virarmos nos 30” e realizá-lo e correndo atrás das Entidades e a Secretária
1395 Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado foi nosso porto seguro, tanto que
1396 ela foi nossa relatora porque não tinha outros para assumirem e ela assumiu isso. Então,
1397 quero fazer um agradecimento em nome da Comissão de Saúde das Mulheres já que a
1398 Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana não está
1399 aqui hoje, gostaria de uma salva de palmas para a Secretária Executiva do CES/AM Sra.
1400 Mary Anne Araújo Delgado, pois ela merece. E nós realizamos, passamos nossas
1401 propostas e dia 22 de outubro foi enviado. Então, só agradecimento mesmo e continuar na
1402 Comissão. A Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado diz,
1403 obrigada eu agradeço. Agradecer a Conselheira também que, por incrível que pareça, de 50
1404 (cinquenta) participantes e eu desesperada precisando de Entidades Representativas da
1405 Sociedade Civil que não faziam parte do Conselho para entrar em contato e explicar todo
1406 esse processo, a Conselheira foi a primeira que nos encaminhou uma lista de entidades
1407 com os seus contatos e, melhor que isso, já tinha feito até um contato antecipado e quando
1408 chegou para nós já chegou bem mastigado e foi muito bom, o Seminário foi muito corrido,
1409 não foi fácil, mas ele saiu. O relatório final eu fiz, encaminhei, fiz outra estrutura, não
1410 baseada só em uma planilha de Excel que foi o que nos foi enviado, fizemos um trabalho um
1411 pouco mais elaborado para mostrar que o nosso Estado não está aquém dos outros Estados
1412 da federação e salientar que dia 25/11, por isso o grupo do Whatsapp não foi extinto, que eu
1413 tinha prometido que no final nós íamos acabar com o grupo, pois são muitos grupos, eu não
1414 o extingui, porque dia 25/11/2021 é o lançamento do Relatório Nacional desse Seminário e
1415 ainda temos um caminho até lá. O Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM
1416 (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata diz, parabéns a todos, missão cumprida em
1417 partes. Agora vamos aguardar o Relatório Nacional. Comunicado 2. Assunto: Ofício
1418 Circular nº 003/2021 - SINDAGENTE/AM Objetivo: Realização do 1º Seminário Estadual
1419 dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do
1420 Amazonas, a ser realizado no dia 22 de outubro de 2021 a partir das 08h30min no
1421 Salão dos Espelhos do Atlético Rio Negro Clube. Foi solicitado ainda que
1422 confirmassem suas presenças até 18/10/2021. O Conselheiro Suplente





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1423 **(TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourival Pereira da Conceição** diz, na
1424 última sexta-feira nós realizamos o 1º Seminário Estadual dos Agentes de Combate às
1425 Endemias isso fecha um trabalho que nós estamos iniciando a nível de SINDAGENTE
1426 desde 2019, nós realizamos agora final setembro o 16º Seminário que foi no município de
1427 Tabatinga Intermunicipal. Então, nós estamos passando por um processo de reestruturação
1428 destes profissionais, nós temos algumas coisas tramitando em Brasília, como a PEC14, que
1429 é uma PEC que vem assegurar definitivamente o vínculo desses servidores. Hoje, a nível de
1430 Estado, é uma coisa que reflete, querendo ou não, na média e alta complexidade. Sempre
1431 citamos o exemplo da nossa capital Manaus/AM que tem menos de 45% de cobertura da
1432 assistência e isso é uma vergonha. Quando a colega contestou a questão de Benjamin
1433 Constant/AM, eu não tinha oportunidade de dar o retorno para ela, mas são umas situações
1434 que, infelizmente, em especial nos municípios, que não tem como compactuar uma
1435 descentralização e o Seminário veio abordar esses temas porque hoje o Estado investe
1436 muito recurso em capacitação de Agentes de Saúde e Comunitário de Endemias que na
1437 maioria das vezes é um recurso que não tem uma finalidade assegurada para o serviço
1438 público, para a população porque a rotatividade desses servidores é quase que regular. A
1439 cada 6 (seis) meses o Prefeito tira os agentes que eles querem e colocam as pessoas que
1440 querem como está acontecendo em Itacoatiara/AM. Então a PEC vem exatamente coibir
1441 essa situação. Nós estamos buscando nos municípios essa regulamentação funcional
1442 desses servidores para que o recurso seja empregado definitivamente naquilo que tem que
1443 ser feito. Vai se iniciar o processo agora do curso de formação técnica desses profissionais,
1444 mas de que adianta eu formar um profissional durante um ano e meio e seis meses depois
1445 ele ser demitido? Então é desperdício de recurso público. O Seminário foi um sucesso, pena
1446 que ninguém do Conselho pôde comparecer, nós chamamos a Comissão de Saúde da
1447 Assembleia Legislativa, que eu quero aqui externar mais uma vez, a indignação com essa
1448 Comissão que se omite de tudo o que está acontecendo na saúde do nosso Estado. Dr.
1449 Gomes, Dra. Nayara vocês não representam, de fato, esta Comissão como teria que
1450 executar sua função na Assembleia Legislativa. Isso é uma vergonha para nós, é uma
1451 vergonha para esses representantes que estão lá, mas são situações que nós vamos
1452 superando com muito trabalho e já estamos programando nosso próximo seminário para o
1453 ano que vem. Será um seminário mais amplo que vamos debater mais temas de interesse
1454 da Saúde Pública do nosso Estado. Até aqui externar com vocês que nós precisamos criar
1455 um fórum para discutir políticas públicas, que envolvam os profissionais, que os usuários
1456 tenham mais poder de participação, de externar as suas necessidades, mas isso é um
1457 processo que estamos iniciando e contamos com o apoio do Conselho, por isso convidei
1458 para estar presente porque são esses profissionais que trabalham pela prevenção e hoje na
1459 prática, infelizmente, a saúde do nosso Estado prefere remediar do que prevenir. Muito
1460 obrigado. **ITEM 10 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** O **Conselheiro Suplente**
1461 **do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, temos os
1462 inscritos **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de**
1463 **Guadalupe de Souza Peres, Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
1464 **Alexandro Alves Corrêa, Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana**
1465 **Rodrigues Paiva, Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly**
1466 **Lima Santana e Conselheiro Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues**
1467 **Ferreira. A Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de**
1468 **Guadalupe de Souza Peres** diz, eu quero comunicar que a Comissão Intersetorial de
1469 Alimentação e Nutrição CIAN em que estou como Coordenadora, começou o nosso curso
1470 de Trilhas, da Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAM junto com a Sra. Daíse
1471 da Comissão Estadual da Alimentação e Nutrição, ela é Nutricionista, então eu e ela somos
1472 a dupla do Estado do Amazonas as únicas que estão representando. Começou dia
1473 18/10/2021, ontem foi o primeiro encontro maravilhoso. Então, estamos nessa Comissão e
1474 também no dia 25/10/2021 eu fui convidada para participar de uma reunião *online* da
1475 Comissão Intersetorial da Saúde de Alimentação e Nutrição do Conselho Nacional de Saúde





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1476 com a Coordenadora, a Sra. Miriam/RJ elas nem sabiam que aqui existia Comissão, e nos
1477 encontramos no curso de Trilhas e ela ficou encantada queria saber como estava indo e eu
1478 disse que estávamos começando aqui porque começou esse ano e que está sendo muito
1479 bom esse aprendizado junto com esse programa que é justamente sobre alimentação e
1480 nutrição e em cima disso nossa Comissão está trabalhando para fazer nossas atividades
1481 para o ano de 2022 e trazer aqui também para o Plenário deste Conselho. O outro
1482 comunicado é um repúdio, uma reclamação que eu quero fazer perante o Secretário da
1483 Capital a respeito do HPS João Lúcio que são tantas reclamações que recebemos, como
1484 Conselheiro, desse Hospital, principalmente, do Gestor, o Diretor não como se chama, que é
1485 o Senhor que é o mandachuva e faz o que quer, não sei se vocês, como Secretário da
1486 Capital e o Secretário de Saúde estão sabendo de tudo o que está acontecendo neste
1487 Hospital e se tiver, que tome uma providência porque é desumano o que está acontecendo
1488 no HPS João Lúcio. Como Conselheiro Estadual de Saúde não podemos deixar que isso
1489 continue, esse desmando que está o HPS João Lúcio e acredito que talvez não seja só ele,
1490 em outros hospitais deve estar acontecendo o mesmo, como o HPS 28 de Agosto, mas é
1491 gritante no HPS João Lúcio, são muitas reclamações que recebemos. Muitas pessoas são
1492 jogadas lá, eu tenho pessoas na comunidade que ficaram abandonadas nos corredores em
1493 cima de uma maca e sem nenhum exame mandaram para casa sem fazer nenhum curativo
1494 porque não tinha, segundo eles, material. Então, a família quando chegou comprou material
1495 para fazer curativo na pessoa que tinha sido acidentado de moto e são várias reclamações.
1496 Então, realmente, que se tome uma providência referente a esse Hospital, principalmente,
1497 com relação a esse Gestor. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
1498 **Alexandro Alves Corrêa** diz, obrigado pela oportunidade. Eu quero tornar público aqui que
1499 eu parablenizo seu trabalho, parablenizo sua disposição que não é fácil para nós
1500 Conselheiros, creio que você tem responsabilidades no seu lar, no seu trabalho e na sua
1501 profissão em busca de mais conhecimento. Eu quero deixar relatado aqui para todos que a
1502 minha discussão sempre é que se envolva um Conselheiro em determinado tema. Só isso.
1503 Como eu aprovei aqui de primeira, antes de colocação, a questão da relatoria aqui do
1504 Secretário que nós votamos porque na época ninguém queria assumir determinado
1505 processo. Então, quero pedir perdão se em algum momento eu extrapolo nos debates, mas
1506 é porque cada um de nós, assumindo qualquer um tema, o que vai estar lá é a sua digital.
1507 Não trazendo “ah porque foi aprovado” não tem Conselheiro envolvido. Assim como
1508 contratos, Secretário, de novo eu estive no Ministério da Saúde e muitos desses contratos,
1509 tem coisas muito mais valorosas em outros eixos financeiros que não estamos dando valor
1510 porque não temos tempo e nem conhecimento. Então, é importante, Sr. Secretário, envolver
1511 mais o Conselho, até para defender o próprio Governador. Às vezes eu falo que a falta de
1512 gestão prejudica o próprio Governador, que ele não é para estar preocupado aqui com
1513 valores que vão para determinados temas, mas que o Conselho é que assuma, crie
1514 mecanismos de fiscalização, fica muito mais fácil debatermos. Sobre o HPS João Lucio,
1515 quem me conhece sabe que desde o ano passado eu saí do grupo de *WhatsApp* justamente
1516 pelo mal atendimento de mim como Conselheiro na Recepção. Sobre os hospitais,
1517 Secretário, eu não sei se já falei em temas anteriores, mas eu quero aqui externar que todas
1518 as Unidades de Saúde estão sem seguranças. Graças a Deus, meu filho passou por um
1519 acidente no mês passado e quando cheguei no HPS João Lúcio eu vi aquelas pessoas do
1520 lado de fora, isso às 23h para 00h e já é natural as Unidades não deixarem os
1521 acompanhantes nem que sejam em uma sala de espera com segurança, isso não existe nas
1522 Unidades. Mas, na Zona Leste, assim como na Oeste também, toda a cidade, na verdade,
1523 está muito perigosa. Eu vi pessoas com celulares, com carteiras do lado de fora sem
1524 segurança e eu abri um debate muito caloroso ali, além de que em algumas Unidades quem
1525 fica de plantão, é o médico, é o profissional que está ali atendendo ele é responsável pela
1526 Unidade, isso tem acontecido durante a semana em plantões a noite e finais de semana.
1527 Isso eu falo porque quando eu busco uma Unidade eu procuro o responsável e fico muitas
1528 vezes desconfortável de cobrar algo porque aquele profissional está ali para atender a





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1529 população, mas o gestor coloca ele como responsável da Unidade em momento difícil. Fora
1530 isso, só agradecer o debate. Eu sei que é difícil para a **Secretária Executiva do CES/AM**
1531 **Sra. Mary Anne Araújo Delgado** alguns temas que não chegam para ela, é importante que
1532 essa Mesa Diretora traga assuntos ou, como eu falo, mapeamento de processos, assim
1533 como foi posto alguns temas, diretrizes, lembro até hoje quando cheguei no Conselho. Está
1534 nas diretrizes para formação de certos planejamentos, mas o mapeamento de processos é
1535 importante para que a **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado**
1536 fique respaldada em certos temas, até com a minha cobrança pessoal e assim evita muito
1537 debates. Fora isso, muito obrigado e parabéns. A **Conselheira Titular**
1538 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** diz, primeiramente a
1539 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de**
1540 **Guadalupe de Souza Peres** falou sobre o trabalho da **Secretária Executiva do CES/AM**
1541 **Sra. Mary Anne Araújo Delgado** e eu queria reforçar e agradecer todo o esforço e
1542 dedicação que a **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** teve
1543 frente ao Seminário de Saúde das Mulheres, acho que foi superimportante todo esse apoio,
1544 também dizer aos Senhores que a Comissão Técnica de Fiscalização e Ações de Serviços
1545 de Saúde – CTFASS ainda vai apresentar o último relatório da fiscalização no Hospital 28
1546 de Agosto. Então, provavelmente para a próxima reunião eu estarei repassando para o
1547 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson**
1548 **Nabarro do Nascimento** tocar a frente a Comissão e também dizer que agora em
1549 novembro nós temos eleição no Conselho Regional de Farmácia do Amazonas dia 11 e 12
1550 de novembro então estarei me despedindo das atividades deste CES/AM. Até dezembro
1551 estarei cumprindo com as minhas atividades e a partir de janeiro não mais perante este
1552 CES/AM. Dizer que no dia 29 de outubro o Conselho Nacional de Saúde vai realizar o
1553 Seminário sobre acesso a medicamentos biológicos e biossimilares no Brasil com o tema:
1554 Seminário Panorama do acesso a medicamentos biológicos e biossimilares no Brasil. Então,
1555 só para repassar essas atividades que estarão ocorrendo e desejar a todos um ótimo
1556 trabalho e agradecer. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana**
1557 **Rodrigues Paiva** diz, para socializar com vocês que estaremos realizando no dia 04 e 05 o
1558 1º Seminário Intersetorial sobre a Questão Socio Territorial Indígena em Manaus – Avanços
1559 e Desafios. Essa é uma atividade do GTI, o GTI é o Grupo de Saúde Indígena que foi
1560 criado, está amparado pela Portaria nº 01 de 2018 e é uma pactuação entre os entes
1561 federativos do Estado, Município e União, nesse grupo discutimos a questão da saúde dos
1562 povos indígenas. No dia 04 temos 2 mesas, a mesa da tarde, inclusive, está sendo
1563 composta, acho que estaremos encaminhando o convite para essa Secretaria e no dia 05
1564 tem o encerramento com almoço. A Coordenação dos Povos Indígenas faz parte desse
1565 grupo que faz parte do MPF, essa Secretaria também faz parte, a Secretaria Municipal
1566 também faz parte, o DSEI e os CONDISI fazem parte também desse GTI. O **Conselheiro**
1567 **Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira** inicia sua fala
1568 cumprimentando a todos e dizendo, na condição de membro titular, representando o
1569 Instituto de Apoio e Inclusão da Pessoa com Deficiência – IAIDAM, gostaria de parabenizar
1570 a Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas – ADVAM, do qual me orgulho de ser
1571 fundador dessas 03 (três) instituições, e a ADVAM completou 35 anos de existência no
1572 último dia 11 de outubro, e que atua em favor da causa desse público e sempre temos
1573 contato com esta Secretaria de Saúde, bem como o Conselho de Saúde para as pautas que
1574 são trazidas no que tange a saúde. No âmbito da saúde é importante se utilizar e contar
1575 com esse Conselho Estadual para priorizar os atendimentos específicos da pessoa com
1576 deficiência no estado do Amazonas, muito obrigado. O **Conselheiro Titular**
1577 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** diz, só queria
1578 reforçar a importância que seja apurada a averiguação da denúncia de Benjamim
1579 Constant/AM, com relação ao Hospital Geral de Benjamin Constant Dr. Melvino de Jesus.
1580 Entrei com esse ofício que existe uma denúncia, que não estão realizando os procedimentos
1581 corretos da destinação de toda e qualquer espécie de lixo hospitalar, que esse lixo





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1582 hospitalar está sendo colocado no lixão a céu aberto, esse documento foi para a CTFASS e
1583 que tenha condições de apurar isso e verificar se realmente procede essa denúncia para
1584 que possamos dar uma resposta para a sociedade que nos solicita, gostaria de pedir a essa
1585 Mesa Diretora que pudesse acompanhar esse processo para que tenhamos uma resposta
1586 para dar a sociedade, obrigado. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne**
1587 **Araújo Delgado** diz, Sr. Conselheiro, a sua pauta foi coloca na Mesa Diretora que deliberou
1588 para encaminhar à CTFASS, a **Conselheira Titular e Coordenadora da CTFASS**
1589 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** já tomou posse do assunto
1590 e já encaminhou um ofício para o Diretor do Hospital de Benjamin Constant/AM, tão logo
1591 tenhamos retorno, informaremos. O **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-**
1592 **AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, de forma resumida tenho algumas colocações, a exemplo da
1593 colocação da **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria**
1594 **de Guadalupe de Souza Peres**, **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
1595 **Alexandro Alves Corrêa**, **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana**
1596 **Rodrigues Paiva**, **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly**
1597 **Lima Santana** e **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues**
1598 **Ferreira**, não estou mais respondendo pela Secretaria Executiva da Capital, quem responde
1599 é a Sra. Mônica Melo, Sra. Bruna e a Sra. Márcia Murad. Estou resgatando o espaço, a
1600 pedido do Secretário, que é o espaço do Executivo, que por algum motivo se perdeu nessas
1601 trocas de gestores, então no momento estou ocupando o cargo de Executivo, mas a sua
1602 demanda está acolhida. Considerando que a rede está sobrecarregada, principalmente a
1603 porta adulta, e solicitamos conversão de leito no HPS Delfina Aziz, mais 28 (vinte e oito)
1604 leitos de UTI e mais 28 (vinte e oito) leitos clínicos para desafogar justamente o que a
1605 Senhora está apontando em relação ao HPS João Lúcio. A pauta nutrição e alimentação foi
1606 batida, houveram várias ações essa semana, e em relação a questão do HPS João Lúcio é
1607 a nossa preocupação, em decorrência a várias causas externas, acidentes, a vida
1608 potencializada ali a 1000% em decorrência da volta do COVID, pós COVID, mas é uma
1609 pauta muito importante que a Senhora traz, mesmo porque está muito além de nós, mas
1610 dentro do que é a rede, tem vários documentos, vários processos para compartilhar com os
1611 Conselheiros em relação a essa virada de chave dos leitos COVID para não COVID, apesar
1612 das ameaças. Todos estão cientes das variantes, das subvariantes, da Delta, todos estão
1613 cientes do que está acontecendo em Benjamin Constant/AM, Fonte Boa/AM,
1614 recrudescimento de casos em alguns municípios do interior, a pauta COVID não está
1615 encerrada, vários casos perto de nós, escolas, lugares, países, continentes, estão
1616 acompanhando outros países, então essa pauta COVID nos preocupa muito, que fique
1617 registrado em ATA que a pandemia não acabou e a Secretaria tem que tomar várias
1618 medidas agora, diante do período sazonal que se aproxima. Entendo que essa pauta é
1619 bastante complicada, mas tem que ter contingencia, foi aprovado na CIB ontem a 6ª versão
1620 do plano de contingencia do COVID, do período sazonal e o relato de casos em
1621 investigação pela Fundação de Vigilância em Saúde – FVS. O **Conselheiro Titular**
1622 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandro Alves Corrêa** falou sobre os contratos, só para
1623 lembrar que no portal da transparência tem todos os contratos e isso não impede de pauta
1624 no Conselho, mas no portal da transparência temos todos os contratos da SES/AM, valores,
1625 fornecedores, CPF, CNPJ de quem recebe os recursos. É lógico que tem que ter a Câmara
1626 Técnica interna aqui para trabalhar todas as informações, como você está colocando, mas
1627 estão ali todos os atos. Em relação ao relatório, todos os relatórios que a **Conselheira**
1628 **Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** traz também está
1629 no arquivo do Conselho Estadual e é compartilhado conosco e nós compartilhamos com os
1630 demais Secretários Executivos, no caso, a Sra. Mônica Melo e os demais membros da
1631 política. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva**
1632 quanto a questão do território, com certeza deve estar envolvida a Coordenação da Saúde
1633 Indígena que tem que participar quanto Estado e depois o DSEI. A **Conselheira Titular**
1634 **(USUÁRIOS/COPIME) Sra. Marcivana Rodrigues Paiva** inclusive o Enfermeiro Marcelino





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1635 que está acompanhando. O **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.**
1636 **Jani Kenta Iwata** segue dizendo, o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr.**
1637 **Cristiano Rodrigues Ferreira** também na nossa pauta de credenciamento com as
1638 associações, enfim, isso tem avançado e temos mais 02 (dois) ou 03 (três) credenciamentos
1639 no setor e a questão, que já foi colocado pela **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary**
1640 **Anne Araújo Delgado** ao **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**
1641 **Otacílio Libardoni dos Santos** em relação ao ofício do Conselho Estadual ao município de
1642 Benjamin Constant/AM, confiro a palavra a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS**
1643 **ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres** e depois partimos para o
1644 encerramento. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra.**
1645 **Maria de Guadalupe de Souza Peres** diz, só intensificar o nosso cuidado com a prevenção
1646 a COVID, porque já estamos no final do mês de outubro, vem aí novembro e dezembro e as
1647 festas de final de ano, que nós não deixemos acontecer em 2022 o que aconteceu em 2021,
1648 que eu dizia que tinha certeza que não teria uma segunda onda e o povo dizendo que teria,
1649 pior do que aconteceu em 2020 não pode e foi bem pior, esse é o nosso cuidado, continuar
1650 as vacinações, cuidado com a prevenção, quem tiver que tomar a 3ª dose não deixe passar.
1651 Continue dizendo que a vacina é nossa única esperança, não que não iremos pegar,
1652 podemos pegar sim, mas o caso de internação, U.T.I. e óbito é bem menor. Esqueci na
1653 minha fala anterior que eu e o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE**
1654 **MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento** não tomamos posse do Comitê de
1655 Saúde do Tribunal de Justiça do Amazonas, temos que cobrar também. Esse comitê é muito
1656 importante e temos que estar lá também falando, colocando o ponto do Conselho Estadual
1657 de Saúde. O **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
1658 **Iwata** diz, só para lembrar que todas as medidas estão para serem tomadas no plano,
1659 porém a cobertura da recusa da vacina, tem várias situações aí, com clareza, mais de meio
1660 milhão da população do Amazonas ainda não tomou a dose, está com a dose incompleta,
1661 não tomou a segunda dose, mesmo assim temos outros bolsões, como o que aconteceu nos
1662 Estados Unidos, o surto foi entre os não vacinados. Só no Estado do Amazonas, o
1663 Secretário já notificou os respectivos Secretários dos municípios, inclusive de Manaus/AM
1664 que existe de meio milhão de pessoas que não estão com o esquema vacinal completo, está
1665 incompleto, esse é um ponto. O segundo ponto é entre os próprios profissionais de saúde,
1666 só nos hospitais, apesar da portaria de impeditivo de trabalho, mais de 11 mil servidores não
1667 tomaram a dose de reforço. No estado todo temos mais de 84 mil profissionais da saúde
1668 que estão se recusando a tomar a 3ª dose de vacina. A nossa meta, no Ministério da Saúde,
1669 é que 90% da população tem que receber a vacina, porém, quando se fala em 60% das
1670 pessoas vacinadas com p2 não significa meta batida, nós temos bolsões de pessoas,
1671 variantes, temos “n” situações. Das pessoas internadas, mais de 70% - 80% de pessoas na
1672 U.T.I. não tinha vacina alguma, ou seja, são pessoas que literalmente recusam a vacina,
1673 isso está documentado, existe um *call center* da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
1674 que liga para as pessoas e documentam a recusa, de profissionais de saúde que não tem
1675 nenhuma dose, assinando um termo se recusando a tomar vacina. O ato da Secretaria foi
1676 uma portaria impedindo eles de trabalhar. O embate do Secretário, de toda a Secretaria
1677 nessa situação, já está no Ministério Público, o Secretário já acionou os órgãos de controle
1678 para que ajude com medidas mais intensas junto aos municípios, já que a obrigação de
1679 vacinar não é do Estado, o Estado coordena, executa, mas se caso for, haverá intervenção
1680 do Estado nos municípios, porque a função de vacinar é dos municípios. É uma situação
1681 bastante delicada e essa responsabilização é de todos, ainda é bastante delicado em
1682 relação a COVID. É uma pauta de responsabilização de todos nós, não está resolvido,
1683 vocês estão acompanhando no mundo inteiro, não tem fórmula, não sabemos ainda todas
1684 as dimensões dessas variantes e subvariantes, só para lembrar. Temos documentos,
1685 podemos repassar para o Conselho Estadual para que todo Conselho tenha ciência desses
1686 04 (quatro) documentos que a Secretaria emitiu junto a FVS, Secretário de Saúde para
1687 todos os municípios e órgãos de controle e, inclusive, dos 03 (três) eventos teste. No





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1688 primeiro evento do Tierry, não houve, mais de 3.000 (três mil) pessoas e os servidores, não
1689 houve nenhum relato acompanhando antes e após, nenhum caso. Jogo do Brasil mesma
1690 coisa e o Jogo do Amazonas que ainda está em avaliação dos 14 (quatorze) dias. São
1691 muitas informações, vou passar os documentos para que o Conselho distribua, os
1692 documentos que já foram feitos. E estamos aguardando um possível alerta dessa
1693 subvariante Delta, estamos aguardando por parte do Ministério que está refutando a
1694 informação do Pará, está questionando o exame e por isso não validou ainda o alerta do
1695 Pará. Tem um embate técnico para emitir ou não o alerta nacional em relação a subvariante
1696 Delta. Agradecer a participação de todos. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr.**
1697 **Marcos Alexandre Alves Corrêa** diz, só acompanhando seu eixo, quando falo da
1698 nomeação de pelo menos 01 (um) Conselheiro para acompanhar os contratos e convênios
1699 desta Secretaria, me lembro que uma vez, acompanhando processos, a deficiência que
1700 ainda existe no atendimento ao oftalmologista no Estado, há uma deficiência que quero
1701 pautar com o Senhor em uma reunião privada, se possível. É porque em muitas das vezes,
1702 em um processo de contrato existe empresas que são contratadas e no decorrer do
1703 processo não tem suas certidões validadas para receber recurso, atrasos de entrega, então
1704 isso, só sabemos se um Conselheiro acompanhar aquele processo e não só isso as vezes,
1705 o próprio Estado através da falta de recurso não entrega aquele determinado serviço ou
1706 determinado material e nós não estamos sabendo e acompanhamos aqui através do debate
1707 do Conselho. A outra pauta é o seguinte, a sua simpatia, pelo menos para minha pessoa,
1708 ela foi adquirida no momento em que muitas das vezes eu chegava lá e a sua sala estava
1709 aberta, precisava aguardar enquanto o Senhor estava atendendo alguém e tinha uma pauta.
1710 Então, o Secretário da Capital não foi apresentado, não sei se mudou o Secretário do
1711 Interior e eu não sei a forma dessas pessoas atenderem, se tem a mesma empatia e
1712 simpatia que você tem, gentil, escuta, e acompanhando esse mesmo tema que estou
1713 falando para você, eu preciso nesse momento, que se possível colocasse em ATA, que a
1714 nossa Secretária Executiva tivesse um tratamento direto com o Secretário de Saúde, porque
1715 muitas coisas ela precisa tratar urgente com ele, com o Presidente do Conselho, então eu
1716 preciso que ela tenha esse acesso, de preferência o *WhatsApp* direto dele, para que muitas
1717 coisas pudessem ser antecipadas a nós, porque ela é o nosso canal de contato e muitas
1718 das vezes ela não externou nada para mim, mas é notório o sentimento dela de que as
1719 vezes ela é limitada ao acesso e eu não estou falando de Secretário de Saúde, estou
1720 falando do Presidente do Conselho Estadual de Saúde, como coloquei para o Senhor, eu
1721 também fui procurar ele e deixei o meu contato e não tive nenhum retorno, não estou
1722 preocupado com isso, é só um exemplo para vermos a falta de respeito do Presidente do
1723 Conselho Estadual de Saúde para os Conselheiros. Fora isso, agradecer mais uma vez a
1724 tua atenção, a tua simpatia, as pautas são de gestão, mas como ser humano só agradeço a
1725 sua atenção. Encerra-se a reunião. **PRESENTES:** Sr. Jani Kenta Iwata - Suplente do
1726 Presidente do CES/AM (GESTÃO); Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos - Conselheiro
1727 Titular (UFAM); Sra. Suellen Oliveira Couto - Conselheira Titular (COREN); Sra. Luana
1728 Kelly Lima Santana - Conselheira Titular (CRF); Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira –
1729 Conselheiro Titular (IAIDAM); Sr. Marcos Alexandre Alves Correa - Conselheiro Titular
1730 (ISNB); Sra. Marcivana Rodrigues Paiva - Conselheira Titular (COPIME); Sr. Jameson
1731 Nabarro do Nascimento - Conselheiro Titular (Moradores); e Sra. Maria de Guadalupe de
1732 Souza Peres - Conselheira Titular (Cáritas Arquidiocesana). **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**
1733 Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida Vasconcelos - Conselheira Titular (GESTÃO);
1734 Luciana de Albuquerque Corrêa - Conselheira Titular (HOSPITAL BENEFICENTE
1735 PORTUGUÊS); Sr. Ronaldo André Brasil - Conselheiro Titular (CVI); e Sra. Sheila Maria
1736 Rodrigues Viana - Conselheira Titular (SARES). **AUSENTES:** Sr. Lourival Pereira da
1737 Conceição - Conselheiro Suplente (SINDAGENTE); Sra. Cleidimir Francisca do Socorro –
1738 Conselheira Titular (SINDSAUDE); Sra. Marinês Braga de Oliveira - Conselheira Titular
1739 (Portadores de Doenças Crônicas) e Sra. Creuzalina Farias Rocha - Conselheira Titular
1740 (RENASCER). **EQUIPE TÉCNICA:** Sra. Mary Anne Araújo Delgado - Secretária Executiva





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1741 do CES/AM; **Gláucio Lopes da Cunha** - Auxiliar de Serviços Gerais; **Keth Lucineide**
1742 **Lucas Santana** - Agente Administrativo; **Taline Fonseca Ramos** - Agente Administrativo;
1743 **Vanessa Bastos do Nascimento** - Agente Administrativo; **Fernanda Guedes** - Estagiária.
1744 A ATA foi digitada pela Agente Administrativo **Sra. Maria Tavares** e revisada pela **Sra. Mary**
1745 **Anne Araújo Delgado** - **Secretária Executiva do CES/AM** e será arquivada para fins
1746 documentais, após ser submetida à apreciação dos membros do CES/AM no Auditório Maria
1747 Eglantina Nunes Rondon, da Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas – SES/AM (Av.
1748 André Araújo, 701 - Aleixo). Manaus, 26 de outubro de 2021.

Jani Kenta Iwata

Suplente do Presidente do Conselho

Luana Kelly Lima Santana

Conselheira Titular

Suellen Oliveira Couto

Conselheira Titular

Marcos Alexandro Alves Correa

Conselheiro Titular

Maria de Guadalupe de Souza Peres

Conselheira Titular

Jameson Nabarro do Nascimento

Conselheiro Titular

João Libardoni Otacílio dos Santos

Conselheiro Titular

Cristiano Rodrigues Ferreira

Conselheiro Titular

Marcivana Rodrigues Paiva

Conselheira Titular

Mary Anne Araújo Delgado

Secretária Executiva do CES/AM

